

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB  
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT  
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD  
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV  
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

## SUMÁRIO

### 1 – ATAS

- 1.1 – 47ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.2 – Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.3 – Comissões

### 2 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- 2.1 – Comissão

### 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 5 – ERRATAS



**ATAS**

## ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 6/8/2025

### Presidência da Deputada Leninha

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Resolução nº 83/2025; Projetos de Lei nºs 4.111, 4.112, 4.131 e 4.137/2025; Requerimentos nºs 12.877 a 12.897, 12.899 a 12.903, 12.936 e 12.937/2025 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Saúde (2), de Segurança Pública (2), dos Direitos da Mulher, de Transporte e de Esporte – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Cristiano Silveira, Leleco Pimentel, Betão, Bruno Engler e Bosco – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Mesa – Decisões da Presidência (3) – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos nºs 12.763 a 12.765, 12.936, 12.937, 10.577, 11.469, 12.745 e 12.726/2025; deferimento – Decisão da Presidência – Questões de Ordem – Encerramento.

### Comparecimento

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Leninha – Duarte Bechir – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Carol Caram – Celinho Sintrocel – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lucas Lasmar – Luizinho – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Ricardo Campos – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Zé Guilherme.

### **Abertura**

A presidenta (deputada Leninha) – Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### **1ª Parte**

#### **1ª Fase (Expediente)**

##### **Ata**

– O deputado Delegado Christiano Xavier, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

##### **Correspondência**

– O deputado Ricardo Campos, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

### **OFÍCIOS**

Ofício nº FCDLMG/PR-030/2025, da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.401/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.401/2023.)

Ofício nº 395/07-2025, da Prefeitura Municipal de Matozinhos, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.876/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.876/2024.)

Ofício nº 168/2025, da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.637/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.637/2025.)

Ofício nº 696/2025-GABIN/ICMBio, do Ministério do Meio Ambiente, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.681/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.681/2025.)

Ofício nº 629/2025/GAB-SENAD/SENAD/MJ, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.266/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.266/2025.)

Ofício nº 173/2025, da Prefeitura Municipal de Sarzedo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.446/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.446/2025.)

Ofício nº 247/2025/GAB/SMEX, da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.530/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.530/2025.)

Ofício nº 4384/2025/DJ/SMS, da Prefeitura Municipal de Uberlândia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.716/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.716/2025.)

Ofício nº 464/2025 – Gabinete, da Prefeitura Municipal de São Thomé das Letras, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.752/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.752/2025.)

Ofício nº 64/2025/PGM, da Prefeitura Municipal de Curvelo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.941/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.941/2025.)

Ofício nº 105/2025, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.049/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.049/2025.)

Ofício nº 121/2025 – GAB/SMS, da Prefeitura Municipal de Itabira, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.059/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.059/2025.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.189/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.189/2025.)

Ofício nº 208/2025, da Prefeitura Municipal de Muriaé, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.195/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.195/2025.)

Ofício nº 2579/2025/DGI/GAGI/GPPR, da Presidência da República, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.207/2025, da Comissão de Minas e Energia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.207/2025.)

Ofício nº 11/2025 – GJ/APS, da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação – Hospital SARAH Belo Horizonte, prestando informações relativas aos Requerimentos nº 12.416 e 12.417/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se aos Requerimentos nº 12.416 e 12.417/2025.)

Ofício nº 17234/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.516/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.516/2025.)

Ofício nº 204782.2025, do Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento de Comissão nº 15.109/2025, dos deputados Betão, Celinho Sintrocel e Mauro Tramonte. (– À Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.)

Ofício nº 433/2025/Gaeco, do Ministério Público de Minas Gerais, informando o encaminhamento do Ofício nº 1.763/2025/SGM ao Sr. Júlio César de Oliveira Miranda, promotor de justiça que coordenou a Operação Carga Pesada. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.431/2025.)

## 2ª Fase (Grande Expediente)

### Apresentação de Proposições

A presidenta – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 83/2025

Susta os efeitos dos §§ 1º e 2º do art. 3º da Resolução Sejusp nº 1.798, de 1º de outubro de 2024.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Ficam suspensos os efeitos dos §§ 1º e 2º do art. 3º da Resolução Sejusp nº 1.798, de 1º de outubro de 2024, que altera a Resolução Sejusp nº 1698, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre a remoção de servidor público do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de julho de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** Os §§ 1º e 2º do art. 3º da Resolução Sejusp nº 1.798, de 2024, restringem as remoções a pedido por interesse pessoal e por permuta daqueles servidores que ainda não concluíram o estágio probatório.

Os dispositivos são incisivos ao estabelecerem que:

“Art. 3º – São modalidades de remoção:

I – *ex officio*: é a alteração da lotação e do local de exercício do servidor público por iniciativa, conveniência e oportunidade da Administração Pública;

II – a pedido: é a alteração da lotação e do local de exercício do servidor público por sua iniciativa, observada a conveniência e oportunidade da Administração Pública, podendo ser:

a) por interesse pessoal;

b) por permuta;

c) para acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que foi deslocado no interesse da administração pública;

d) em virtude de processo seletivo;

III – em cumprimento a decisão judicial.

§ 1º – É condição para a solicitação da remoção prevista no inciso II, alínea “a”, o cumprimento do estágio probatório na data do requerimento de remoção e não ter sido removido a pedido por interesse pessoal nos últimos dois anos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

§ 2º – É condição para a solicitação da remoção prevista no inciso II, alínea “b”, o cumprimento do estágio probatório na data do requerimento de remoção e não ter sido removido a pedido por permuta nos últimos dois anos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

§ 3º – Aos prestadores de serviço contratados somente é permitida a remoção nas modalidades *ex officio*, a pedido por permuta e a pedido em virtude de processo seletivo”.

Ocorre que no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais, Lei nº 869/52, não há nenhum artigo que proíba expressamente a remoção de servidor público em estágio probatório. Logo, se a lei não estabeleceu nenhuma restrição expressa à remoção de servidor público em estágio probatório, a Administração não poderia, portanto, impor quaisquer restrições, sob pena de cometer ilegalidade. Tanto é que a jurisprudência é favorável no caso de remoção para acompanhar cônjuge e por motivo de saúde, por exemplo.

Assim, diante do exposto, é o presente PRE para sustar os efeitos dos §§ 1º e 2º do art. 3º da Resolução Sejusp nº 1798, de 2024, em conformidade com o inciso XXX do art. 62 da Constituição do Estado e o inciso XVII e o § 1º do art. 100 do Regimento Interno desta Casa.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, de Segurança Pública e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.111/2025

Assegura aos pais e aos responsáveis o direito de vedar a participação de seus filhos ou de seus dependentes em atividades pedagógicas de gênero realizadas em instituições de ensino públicas e privadas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica assegurado aos pais e aos responsáveis o direito de vedar a participação de seus filhos ou de seus dependentes em atividades pedagógicas de gênero, conforme definido nesta lei, realizadas em instituições de ensino públicas e privadas.

Art. 2º – Para fins desta lei, atividades pedagógicas de gênero são aquelas que abordam temas relacionados à identidade de gênero, à orientação sexual, à diversidade sexual, à igualdade de gênero e a outros assuntos similares.

Art. 3º – As instituições de ensino deverão informar aos pais ou aos responsáveis sobre quaisquer atividades pedagógicas de gênero que possam ser realizadas no ambiente escolar, sob pena de serem responsabilizadas civil e penalmente, conforme o caso.

Art. 4º – Os pais ou os responsáveis deverão manifestar expressamente sua concordância ou discordância quanto à participação de seus filhos ou de seus dependentes em atividades pedagógicas de gênero, por meio de documento, escrito e assinado, a ser entregue à instituição de ensino.

Art. 5º – As instituições de ensino serão responsáveis por garantir o cumprimento da vontade dos pais ou dos responsáveis, respeitando a decisão de vedar a participação de seus filhos ou de seus dependentes em atividades pedagógicas de gênero.

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará as sanções aplicáveis em caso de descumprimento desta lei no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de julho de 2025.

Bruno Engler (PL)

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Chiara Biondini. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 962/2023, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.112/2025

Suprime expressão do inciso XIX do art. 3º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, que trata da isenção do IPVA para veículos movidos a fontes alternativas de energia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica suprimida a expressão “fabricado no Estado”, por duas vezes constante no inciso XIX do *caput* do art. 3º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Lei nº 25.378, de 23 de julho de 2025.

Art. 2º – O referido inciso passa a vigorar com a seguinte redação:

“XIX – veículo novo cujo motor de propulsão seja movido a gás natural ou a energia elétrica, veículo novo híbrido que possua mais de um motor, sendo pelo menos um deles movido a energia elétrica, e veículo novo movido exclusivamente a etanol, desde que, nessas hipóteses, o preço de venda ao consumidor, incluídos os tributos, a pintura e os acessórios opcionais, não seja superior a 36.000 Ufemgs (trinta e seis mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), observados a forma, os prazos e demais condições previstas em regulamento.”

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de julho de 2025.

Gil Pereira (PSD)

**Justificação:** A presente proposição visa assegurar a constitucionalidade da política pública de isenção do IPVA para veículos sustentáveis, ao suprimir da legislação estadual expressão que estabelece discriminação tributária com base no local de fabricação do bem.

A exigência de que o veículo seja “fabricado no Estado” para fins de isenção viola frontalmente os princípios da isonomia tributária (art. 150, II), da vedação à diferença tributária por procedência (art. 152) e da livre concorrência (art. 170, IV), todos da Constituição Federal.

O Supremo Tribunal Federal já se pronunciou, em diversas ocasiões, pela inconstitucionalidade de normas que condicionem benefícios fiscais à origem geográfica do bem ou serviço (ADI 2.362/RS, ADI 4.271/GO, entre outras).

Além disso, a supressão da cláusula não prejudica os objetivos de fomento à mobilidade limpa e à transição energética – que permanecem plenamente resguardados pela manutenção da isenção para veículos movidos a energia limpa, desde que atendidos os critérios técnicos já previstos na legislação.

Ademais, o exemplo recente do Estado de São Paulo, que concedeu isenção semelhante com base em critérios objetivos e técnicos, sem qualquer exigência de fabricação local, demonstra a viabilidade de uma política ambiental eficaz, sem ferir o pacto federativo nem a Constituição.

Trata-se, portanto, de medida de correção técnica, jurídica e política, que preserva o mérito da política pública e protege o Estado de futuras arguições de inconstitucionalidade.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.131/2025

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Preventivo de Carmo do Paranaíba – Consep –, com sede no Município de Carmo do Paranaíba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Preventivo de Carmo do Paranaíba – Consep –, com sede no Município de Carmo do Paranaíba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de agosto de 2025.

Lud Falcão (Pode)

**Justificação:** Apresento este projeto de lei com o coração cheio de respeito, reconhecimento e gratidão ao trabalho do Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Carmo do Paranaíba – Consep. Como deputada estadual que conhece de perto a realidade do interior de Minas Gerais, sei o quanto as ações feitas com amor, seriedade e compromisso mudam a vida das pessoas. E é exatamente isso que o Consep tem feito há mais de vinte anos em Carmo do Paranaíba: proteger, cuidar e construir um caminho de paz junto com a comunidade.

Reconhecer esta entidade como de utilidade pública estadual não é apenas um gesto simbólico, é um dever do Estado com quem atua na base, com quem entende os desafios da segurança pública e encara de frente a realidade, muitas vezes dura, que as nossas cidades enfrentam. O Consep é formado por pessoas que colocam o bem comum acima dos interesses individuais, que doam seu tempo, suas ideias e sua força de trabalho para garantir mais tranquilidade e mais dignidade para todos.

O Consep é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que funciona como uma ponte entre a sociedade e os órgãos de segurança pública: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal e Ministério Público. A missão deles vai muito além da prevenção ao crime, eles promovem palestras, debates, campanhas educativas, incentivam o protagonismo juvenil, acolhem vítimas, criam espaços de diálogo e ajudam, de forma concreta, a construir uma cultura de paz no município.

É importante dizer que o Consep também se articula com outras áreas, como educação, saúde e assistência social, porque entende que a segurança começa com direitos garantidos. Eles já atuaram junto a escolas, igrejas, associações de bairro e instituições públicas para levar informação, orientação e acolhimento a quem mais precisa.

Eu, Lud Falcão, mulher pública que carrega as causas do povo como missão de vida, me sinto honrada em apresentar esta proposição. Porque quando a gente reconhece o valor do trabalho voluntário, da solidariedade, da escuta e da prevenção, a gente dá um passo firme na direção de um Estado mais justo.

O Consep de Carmo do Paranaíba é exemplo para Minas. É feito por pessoas de bem, comprometidas, que não cruzam os braços diante dos problemas, mas que arregaçam as mangas e constroem soluções. Dar a eles o título de utilidade pública estadual é dar visibilidade, respeito institucional e acesso a mais oportunidades para continuar essa missão tão bonita.

Por isso, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste projeto, certo de que estamos fazendo justiça com quem luta, com quem serve e com quem acredita na transformação social pela via da paz, da responsabilidade e do cuidado com o próximo.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Segurança Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.137/2025

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Porteirinha o imóvel que especifica para a construção da Escola Municipal do Distrito do Tanque.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Porteirinha o imóvel de 5.000m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), no Distrito do Tanque, conforme registro sob a Matrícula de nº 18.745, Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Porteirinha.

Parágrafo único – O imóvel objeto da doação a que se refere o *caput* destina-se à construção da Escola Municipal do Distrito do Tanque.

Art. 2º – O imóvel objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2025.

Gil Pereira (PSD)

**Justificação:** Em 10 de outubro de 2013, o Sr. Edson Toshiaki Kakiuchi, brasileiro, viúvo, agricultor, inscrito no CPF nº 984.869.348-34 e portador da carteira de identidade nº 10.853.258-6/SSP/SP, residente na Comunidade do Tanque, no Município de Porteirinha, realizou a doação de um imóvel de 5.000m<sup>2</sup>, situado no Distrito do Tanque, ao Estado de Minas Gerais, com o objetivo de viabilizar a ampliação da Escola Estadual Mestre Tomaz Valeriano de Araújo, localizada na mesma comunidade. A doação foi formalizada por meio de Escritura Pública lavrada no Livro 1.819N, do Cartório de Serviço Notarial do 3º Ofício da cidade de Belo Horizonte, estando o imóvel registrado na Matrícula nº 18.745, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Porteirinha.

Passados mais de dez anos, a ampliação da unidade estadual não foi realizada, e o terreno doado permanece sem qualquer uso ou ocupação.

Diante desse cenário, o Município de Porteirinha necessita, com urgência, construir a escola municipal no Distrito do Tanque. Atualmente, a Escola Municipal compartilha as mesmas instalações com a Escola Estadual Mestre Tomaz Valeriano de Araújo, o que compromete a qualidade do ensino, em razão da insuficiência de infraestrutura e das dificuldades para reformas, ampliações e modernizações no prédio atual.

Importa destacar que o imóvel doado ao Estado é o único terreno disponível, não edificado e com dimensões adequadas para a construção de uma nova unidade escolar, o que reforça a viabilidade e a necessidade de sua utilização em benefício da comunidade.

O Distrito do Tanque constitui-se ainda como um importante polo regional de educação, recebendo alunos de mais de 30 comunidades rurais. A escola municipal atende desde as séries iniciais até a conclusão do ensino fundamental, sendo fundamental garantir melhores condições de estrutura para a continuidade e ampliação do atendimento educacional.

Considerando a urgência da demanda, o interesse público envolvido e a inatividade do imóvel de propriedade do Estado, propõe-se a sua doação ao Município de Porteirinha, a fim de viabilizar a construção da nova escola municipal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei, que trará significativos benefícios à população local, especialmente no que se refere à promoção da educação pública de qualidade.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### REQUERIMENTOS

Nº 12.877/2025, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pelos 49 anos de história dedicados à defesa do cidadão e ao compromisso com a cidadania e os direitos humanos. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 12.878/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a manutenção das Rondas Ostensivas com Cães – Rocca –, no Município de Diamantina, visando à continuidade da terapia assistida por animais, conhecida como cinoterapia, em que cães da Rocca auxiliam no tratamento de pacientes com diversas necessidades especiais, como síndrome de Down, autismo e paralisia cerebral. (– À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Nº 12.879/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a manutenção das Rondas Ostensivas com Cães – Rocca –, no Município de Diamantina, visando à continuidade da terapia assistida por animais, conhecida como cinoterapia, em que cães da Rocca auxiliam no tratamento de pacientes com diversas necessidades especiais, como síndrome de Down, autismo e paralisia cerebral. (– À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Nº 12.880/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com os Srs. Hans Rocha Baia, de Candeias; João Marcos do Amaral Ferreira, de Itaúna; Matheus Luiz de Faria, de Cláudio; Renato Alves da Fonseca, Thiago Albuquerque Vasconcelos e Vivalde Levilesse Ferreira Junior, de Divinópolis; e Wesley Amaral de Castro, de Carmo do Cajuru, delegados de polícia; com o Cel. PM Carlos Henrique Sousa da Silva, o Maj. PM Robson de Freitas Neves e o Cap. PM José Arthur Figueiras Deolino, do Estado-Maior da 7ª Região de Polícia Militar; e com o Maj. PM Hélcio Tavares Rezende, o Cap. PM Jair Eustáquio Gondim e o Cap. PM Daniel Felipe Amaralo, do 23º Batalhão de Polícia Militar, pela operação Território Inimigo, deflagrada em Divinópolis e realizada em conjunto pela Polícia Civil e pela Polícia Militar.

Nº 12.881/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja garantido o pagamento do adicional de risco de contágio, no

percentual de 40%, aos policiais civis que atuam no rabeção, com vistas a assegurar a justiça e a isonomia em relação às demais carreiras da Polícia Civil.

Nº 12.882/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para dar celeridade às investigações do homicídio da professora Soraya Tatiana Bonfim França, cujo corpo foi encontrado debaixo de um viaduto, na região da Pampulha.

Nº 12.883/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências com vistas à alteração da Resolução Conjunta PMMG/CBMMG nº 5.329/2023, que dispõe sobre perícias de saúde, tendo em vista jurisprudência relevante no sentido de que “a exclusão do candidato com base unicamente em histórico cirúrgico, sem avaliação médica individualizada, revela-se desarrazoada” (TJMG – Agravo de Instrumento – CV nº 1.0000.25.176037-7/001).

Nº 12.884/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que a Resolução nº 1.265, de 2 de julho de 2025, que dispõe sobre a jornada de trabalho no CBMMG, revogando a Resolução nº 713, de 2017, seja revista à luz da Lei Complementar nº 168, de 2022, que estabelece que o somatório da carga horária de trabalho não poderá exceder 160 horas por mês.

Nº 12.885/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que seja analisada a possibilidade de antecipação do ano-base da turma do Curso de Formação de Sargentos – CFS – do ano de 2013, para fins de inclusão no quadro de acesso à graduação de 1º-sargento no exercício de 2025, medida plenamente viável e que encontra respaldo técnico e jurídico, especialmente diante da existência de um déficit comprovado na referida graduação.

Nº 12.886/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a viabilização do aumento do efetivo de investigadores de polícia na Comarca de Carmo do Paranaíba, pois o município atende uma população estimada de cerca de trinta mil habitantes e a unidade conta com apenas quatro investigadores, sendo que um deles se encontra afastado por licença médica desde sua lotação, sem ter exercido efetivamente suas funções.

Nº 12.887/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para viabilizar a realização de novo Treinamento de Capacitação e Aperfeiçoamento de Tiro – Tcaf – para os policiais penais aprovados no último concurso público, regido pelo Edital Sejusp nº 2/2021, que não realizaram o Tcaf ou não foram aprovados na referida capacitação, treinamento essencial para o uso de armamento, instrumento indispensável ao exercício de suas atribuições constitucionais.

Nº 12.888/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para, com urgência, reverem orientação de suspensão automática do porte de arma de fogo e de recolhimento da carteira funcional dos policiais penais nos períodos de afastamentos médicos de qualquer natureza, uma vez que, segundo relatos recebidos, por ocasião da licença-saúde, esses policiais recebem comunicação de suspensão do porte de arma de fogo por 90 dias, com retenção de funcional e determinação de submissão a nova perícia no mesmo prazo, mas, ao fim da licença, quando o policial retorna à unidade, é obrigado a assumir posto ou atribuição que pressupõe o porte de arma de fogo sem que se encontre com respectivo porte e funcional, por receio de ulteriores procedimentos administrativos disciplinares.

Nº 12.889/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinada, com urgência, uma viatura para o destacamento da PMMG no Município de São Sebastião do Anta, região do Vale do Rio Doce.

Nº 12.890/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comitê de Orçamentos e Finanças – Cofin – pedido de informações, consubstanciadas em cópia do Ofício nº 646/2025, sobre decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG –, em relação à devolução dos valores referentes à cobrança indevida da contribuição previdenciária prevista na Lei Federal nº 13.954, de 2019. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.891/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a aquisição de nova viatura para a Casa do Albergado Presidente João Pessoa, situada em Belo Horizonte.

Nº 12.892/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Chefia de Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que sejam adotadas, com urgência, as medidas necessárias para a garantia de condições de trabalho aos policiais civis em exercício na Delegacia Regional de Polícia Civil em Patrocínio.

Nº 12.893/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Advocacia-Geral do Estado – AGE – pedido de providências para que sejam revistos, com urgência, os pareceres emitidos com recomendação de indeferimento dos pedidos de aposentadoria especial de policiais civis que ingressaram na carreira entre 2015 e 2020, tendo em vista que tais manifestações afrontam a legislação vigente e desconsideram decisão do Supremo Tribunal Federal – STF.

Nº 12.894/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comitê de Orçamentos e Finanças – Cofin – e ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM – pedido de providências para que o pagamento do valor retroativo da contribuição previdenciária, garantido pela Emenda Constitucional nº 116, de 2025, combinada com a Lei Complementar nº 173, de 2023, seja efetuado na via administrativa, evitando, assim, o ajuizamento de inúmeras ações judiciais.

Nº 12.895/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que seja mantida a realização do Curso Especial de Formação de Sargentos do Corpo de Bombeiros Militar – CEFS BM – 2025 na modalidade virtual de ensino, ou na modalidade híbrida, tendo em vista que muitos militares precisam fazer grandes deslocamentos de suas regiões para a capital durante o período do curso, o que causa transtornos e dispêndios desnecessários.

Nº 12.896/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para, com urgência, tornar sem efeito o Memorando nº 462.7/2025-SCPM-2ª RPM, publicado no BIE de 3/7/2025, uma vez que viola, especialmente, o direito fundamental de acesso à justiça, previsto no inciso XXXV do art. 5º da Constituição Federal.

Nº 12.897/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam adotadas medidas urgentes visando à destinação de uma nova viatura operacional e à reforma estrutural da unidade da Polícia Militar localizada no Município de Wenceslau Braz, que se encontra em situação crítica, com instalações físicas deterioradas e condições precárias para o desempenho das atividades dos militares.

Nº 12.899/2025, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Fundação Cultural Palmares pedido de providências para que seja garantida a regularização da área quilombola pertencente ao Quilombo de Gravatá, no Município de Alvinópolis, com a identificação, o reconhecimento, a delimitação e a titulação das terras, com o objetivo de garantir os direitos territoriais e promover a autonomia dos quilombolas. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 12.900/2025, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao Ministério das Mulheres – MM –, ao Ministério da Igualdade Racial – MIR – e ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC – pedido de providências para que reconheçam e apoiem a luta da mulheres negras de Minas Gerais, organizadas para a 2ª Marcha das Mulheres Negras “Por reparação e bem viver”, que se realizará em Brasília, em novembro de 2025, evento de dimensão nacional fruto da

articulação de diversos coletivos, organizações sociais e lideranças negras que lutam, historicamente, por direitos, justiça social, reconhecimento e valorização da identidade e da cultura afro-brasileira; e sejam enviadas aos referidos ministérios as notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária da comissão.

Nº 12.901/2025, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sd. Adolfo Leles, pertencente ao 62º Batalhão de Polícia Militar, pelo seu ato de bravura em socorro das vítimas de um grave acidente de trânsito no Km 82 da BR-474, em Ipanema. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.902/2025, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja reconhecido o ato de bravura do Sd. PM Adolfo Leles, do 62º Batalhão de Polícia Militar, pela rápida ação de resgate de vítimas de grave acidente ocorrido no Km 82 da BR-474, em Ipanema. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.903/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e ao Ministério Público Federal em Minas Gerais – MPF-MG – pedido de providências para a regularização do fornecimento de energia elétrica em comunidades quilombolas localizadas no Norte do Estado, com atenção especial às comunidades Quilombo Pau Preto (em Matias Cardoso), Barrinha dos Vazanteiros (em Itacarambi), Quilombo Gameleira, Quilombo Sangradouro Grande e Quilombo Croatá (em Januária). (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 12.936/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.940/2025, de sua autoria.

Nº 12.937/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Resolução nº 73/2025, de sua autoria.

### Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Saúde (2), de Segurança Pública (2), dos Direitos da Mulher, de Transporte e de Esporte.

### Oradores Inscritos

O deputado Cristiano Silveira – Colegas parlamentares, presidenta, ontem eu fiz algumas ponderações no nosso Plenário, mas acabou que não consegui desenvolver muito a ideia que eu havia programado para falar, porque não consegui me inscrever. Acabei fazendo-o na forma de aparte aos nossos colegas – fiz alguns comentários com o deputado Leleco e com a deputada Bella. Hoje eu quero ver se organizo melhor a minha fala e as minhas ideias do contexto político e econômico que nós estamos vivendo no nosso Brasil, conseqüentemente também em Minas Gerais.

Bem, a primeira coisa que nós temos que voltar a conversar e a falar é a respeito da taxaço de Donald Trump dos produtos brasileiros. Essa taxaço se inicia hoje, 6 de agosto, e trará conseqüências pesadas, bilionárias, para o Estado de Minas Gerais. Isso atingirá o Brasil, como um todo, mas afetará frontalmente o Estado de Minas Gerais.

Deputado Betão, o governo federal, desde que o Trump anunciou que taxaria em 50% os nossos produtos, tentou buscar interlocução para fazer uma mediação, porque não havia nenhum motivo econômico ou técnico que justificasse essa medida de Donald Trump. Quando você analisa a relação comercial entre o Brasil e os Estados Unidos, os Estados Unidos são superavitários, ou seja, eles vendem mais para o Brasil do que nós vendemos para eles. Então, sendo superavitário, por que um país adota medidas e sanções contra quem está gerando um saldo positivo na balança comercial? No comunicado do Donald Trump, dizem que o Brasil está adotando algumas medidas e posturas antidemocráticas. E então começa a vir o pano de fundo. O pano de fundo é o Eduardo “Bananinha”, que está nos Estados Unidos, bancado pelo dinheiro do povo brasileiro para poder conspirar contra o Brasil. O cara

grava, nas redes sociais, um conjunto de mensagens dizendo que, se não houver um alívio, se não salvarem o papai dele do processo em que está sendo acusado, o Brasil terá que sofrer essas sanções. Então o que estamos vendo acontecer é algo inimaginável.

O governo ganhou um prazo, do dia 1º ao dia 6, e na negociação conseguiu também retirar em torno de setecentos itens da lista. Ainda assim, 35% das exportações brasileiras serão afetadas. Entre outros itens, está o café. Quem é o maior produtor de café do Brasil? Minas Gerais. Então seremos afetados, sem falar na questão do aço, das frutas e dos outros produtos de que o nosso estado também é exportador. Nesse sentido, Minas Gerais vai sofrer demais em decorrência dessas sanções. E o que me deixa estarecido? Quando o governo consegue uma vitória, com a exclusão de aproximadamente setecentos itens, o “Bananinha”, para não parecer que sofreu um revés, corre para as redes sociais e diz: “Não. Não foi o chanceler brasileiro, não. Não foi a comitiva dos deputados e senadores, não. Fui eu que consegui colocar esses itens na lista de produtos livres da sanção. Conversei com Donald Trump e disse que tem que haver um objeto a ser atingido pelas medidas e sanções, e esse foco não pode ser o setor produtivo brasileiro”. Ora, mas o “Bananinha”, então, que é tão articulado, não colocou, por exemplo, o café, o café brasileiro, o café de Minas Gerais entre os itens livres da sanção.

Onde estava Romeu Zema e onde está Romeu Zema nesse processo todo? Ele corre para as redes sociais para defender o Bolsonaro, para dizer que o Alexandre Moraes está errado, para dizer que as sanções são injustas e que não está havendo democracia, mas ele não teve o zelo de correr atrás dos interesses do Estado de Minas Gerais. Ele já pegou avião para ir, por exemplo, a El Salvador, Betão, porque queria entender as políticas que aquele país está executando para cuidar da segurança. El Salvador está sendo denunciado na ONU, que confirma que aquele é um Estado violador de direitos humanos, um Estado autoritário, um Estado que hoje tem um ditador. O Zema está falando que o problema é o Brasil se aproximar de ditaduras, mas ele correu para um país onde há um ditador, para entender como funciona a segurança. Ele poderia ter... Ele não precisava gastar dinheiro com a comitiva dele para ir até lá, não. Ele poderia só pegar esse dinheiro e colocar gasolina nas viaturas da Polícia Civil, que estava fazendo um revezamento e, dia sim, dia não, colocava combustível nos veículos. Ele não precisava ter ido longe. Eu poderia ter ensinado para ele: não gaste dinheiro com bobagem para ir a um país ditatorial; coloque gasolina nas viaturas da Polícia Civil.

Enfim, ele foi visitar um país ditatorial para saber como funciona. Ele poderia ter pegado um avião, ido aos Estados Unidos e falado: “‘Bananinha’, já que você é tão amigo do Trump, e vi que você disse, nas redes sociais, que você foi o grande articulador dos 700 itens, venha aqui. Vamos comigo à Casa Branca para tirarmos também o café de Minas Gerais da lista de sanções”. E o que o Zema fez, gente? Absolutamente nada. Ele é um inepto, um inepto congelado. Ele se esqueceu... Acho que ele até... Será que ele ainda se lembra de que está governando Minas Gerais? Agora ele está só no TikTok, não é? Alguém tem que lembrá-lo: “Você ainda é governador. Você tem que cuidar dos interesses de Minas”. É isso. O cara ataca todo o mundo, ataca o Brasil, defende os Estados Unidos e faz coro ao bolsonarismo, bajulando o Trump e os Estados Unidos, para ver se ele vira o bebê *reborn* do Bolsonaro na próxima eleição presidencial.

Você, amigo e amiga do agronegócio e da produção de café: preste atenção. Esse governador, que muitos de vocês acham que os representa, não moveu uma palha para salvar o setor. Ele está dizendo agora que vai arrumar um dinheiro para poder fazer um crédito e coisa e tal. Balela. O que tem resultado eficaz é cuidar dos acordos internacionais nas relações comerciais. Então, ele é inabilidoso, inepto, preguiçoso, incompetente. Romeu Zema não foi cuidar dos interesses de Minas: cuidar do nosso café, cuidar do nosso aço, cuidar das nossas frutas. Mas o governo brasileiro vai continuar negociando. Isso que é importante a gente dizer.

Agora, acho engraçado que o Zema — eu vi numa matéria no jornal, hoje — está falando que vai convidar deputados para o lançamento da candidatura dele à presidência da República. Ô Brasil, preste atenção! Espero que essa minha mensagem chegue a todo o povo brasileiro, em especial àqueles que cogitam, por um segundo, terem esse camarada como opção.

Sabe qual vai ser o programa de governo dele? Estou imaginando ele aumentar o salário dele em 300%, como fez em Minas Gerais; dar benefício fiscal para os amigos doadores de campanha; dar benefício para os seus amigos, maiores benefícios

fiscais para os seus amigos doadores de campanha. Você sabe o que ele vai fazer? Ele vai bater palma para os Estados Unidos quando meterem ferro no Brasil, igual ele está fazendo agora. Ele vai bater palma para os bolsonaristas, vai ser saudosista da ditadura, como ele tem feito, para ser herdeiro do bolsonarismo neste país. Ele vai ser um cara que vai, talvez, dizer o seguinte: “Segurança alimentar é comer banana com casca.” Vai virar o presidente comédia, como é o governador comédia. Esse camarada não tem nada para oferecer ao nosso país.

Ele fala que o problema da taxaço é o presidente Lula ter se aproximado dos Brics. Gente, os Brics não são o problema, eles são parte significativa da solução. Ô, Betão, o Zema está batendo nos Brics. Sabe quem está pedindo dinheiro para os Brics? O BDMG, o banco estatal de Minas Gerais. Para você ter uma ideia, eles estão querendo um empréstimo que vai dar em torno de R\$1.100.000.000,00 para poder fazer investimento no Estado. Olhe que coisa! Falo da disfunção cognitiva da direita, mas isso não é brincadeira, não! Eu ataco os Brics, os Brics são o problema, mas eu quero o dinheiro do banco dos Brics para investir em Minas Gerais. Cara, você não escreve uma linha do que esses camaradas falam. Esse trem não se sustenta nem por 1 segundo, em qualquer lugar.

Aí ele fala: “Não, o problema são os Brics”. Mas ele mesmo esteve, em novembro de 2024, na China, e fala que a China é o nosso problema. Ele tem que entender – se ele não sabe, alguém tem que dizer para ele... Com essa equipe toda, com essa equipe tão competente, um governo eficiente, com grandes técnicos... Ô, gente, onde ele arrumou esse tanto de técnico, de gente competente? De onde saiu essa turma? Da cartola de quem? Alguém tem que dizer para ele que o maior parceiro comercial do Brasil é a China. E, conseqüentemente, também, um dos maiores destinos da exportação do Estado de Minas Gerais é a China. Você não briga com o parceiro comercial. Você não briga com quem é parte da solução da sua economia. E ele quer brigar com a China. Tudo isso é para fazer média com os Estados Unidos, com o Bolsonaro, com o Donald Trump. Nunca vi tanto vira-lata, complexo de vira-lata, tanto lesa-pátria. Eles são falsos nacionalistas. É um absurdo o que esses camaradas viraram, gente. É um absurdo!

Agora isso virou um vale-tudo. Os caras entraram num vale-tudo para tentar salvar Jair Bolsonaro. Eu vi até que havia um deputado da extrema-direita que estava ocupando a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, que colocou venda no olho, tapou o nariz e tapou a boca. Nossa Senhora, acho que foi a melhor coisa que eles fizeram até agora, em termos de posição política. Em algumas horas, alguns colegas nossos também podiam fazer isso por aqui. Eles podiam aliviar a gente aqui também. Então, é isso que está acontecendo. Precisamos abordar isso.

Quero saber o seguinte... Minas Gerais sofrerá as sanções do governo Trump. Minas Gerais sofre, a partir de hoje, dia 6 de agosto, a taxaço de 50% sobre o nosso café — o maior produtor do Brasil. Se Minas Gerais fosse um país, seria o maior produtor de café do mundo, como nação. E o que o Zema fez? Ele não deu um telefonema. O que o Zema fez? Ele não correu para os Estados Unidos para tentar negociar. Ele não chamou o Bolsonaro nem o “Bananinha”, seus amigos – ele é puxa-saco da família Bolsonaro –, para ajudar a colocar Minas Gerais na lista dos 700 itens.

Onde está o Nikolas, o deputado mais votado do Brasil por Minas Gerais? Onde está o senador Cleitinho, senador por Minas Gerais? Eles têm disposição de brigar por causa do golpista Jair Bolsonaro, que queria dar um golpe neste país, mas não têm a mesma disposição para brigar pelos interesses de Minas Gerais, pelos produtores, pelo agronegócio, por aqueles que geram emprego, que movimentam a economia do Estado de Minas Gerais. Eles só pensam em si próprios, nos seus amiguinhos correligionários. Essa é uma política pequena, rasteira, barata. Grandes lesa-pátria! Não são nacionalistas, não são mineiros.

Nós conseguimos dar título de cidadãos mineiros, mas tinha que haver lei para cassarmos também a condição de mineiro do cara, porque nenhum deles fez nada. Está cheio de deputado aqui, Leleco, que diz que liga para o Bolsonaro à hora que quiser e que fala com o Eduardo à hora que quiser. Eu não vi nenhum deles subir à tribuna e dizer: “Ah, é? Acabei de ligar e falar com um ou com o outro para dizer que Minas Gerais tem que entrar nos 700 itens, que Minas Gerais tem que ficar fora da taxaço”. Cadê, gente, os

amigos do Bolsonaro, dos bolsonaristas? Cadê os caras que têm influência e falam em nome deles? Isso só serve para pedir voto para o povo? Tem que servir também para ser parte da solução para o povo de Minas Gerais.

Eu tenho que falar disso para vocês refletirem. A eleição está vindo aí. Está todo mundo saçaricando, empolgado com um, empolgado com outro. Agora, de concreto, o que eles têm feito para defender o nosso estado e para defender o nosso país? Absolutamente nada; absolutamente, até agora, nada! Eles correm para salvar o Bolsonaro, aquele que deixou 700 mil pessoas morrerem de covid; aquele que preparou a minuta de golpe; aquele que tinha plano para matar Lula, para matar Alckmin, para matar Alexandre de Moraes; aquele cuja turma invadiu a sede dos três Poderes para criar o ambiente do golpe; aquele que tinha correligionário com caminhão com bomba para fazer atentado terrorista. Para isso, eles têm disposição, para ficar brigando em defesa desse camarada. Quando ele pede Pix, a “gadaiada” põe R\$17.000.000,00 de Pix no bolso deles.

Ele falou que o garoto que está nos Estados Unidos, na Disney... Eu vi um vídeo em que o garoto falava o seguinte: “Olhem, estão vendo esse colchãozinho? Eu estou dormindo no chão”. Mas a mulher do garoto estava com uma bolsa, não sei se de R\$8.000,00 ou se de R\$18.000,00, dessas marcas caras. Aí, deputado, ele falou o seguinte: “Tem que mandar R\$2.000.000,00 para o garoto nos Estados Unidos, porque o garoto está passando aperto”. Puxa vida, hein? Puxa vida! O garoto está passando aperto com R\$2.000.000,00, e o cara que governou o Brasil na época em que o povo voltou para o Mapa da Fome, revirava caçamba de caminhão e ficava na fila do osso, quando o quilo de pé de galinha estava a quase R\$10,00 na bandejinha do supermercado, quando o preço dos alimentos aumentava...

É isso que queria falar para vocês refletirem. Antes de acabar, preciso dizer: ainda bem que o Lula é presidente. Nós esquecemos, deputado Leleco, deputado Betão e deputada Leninha, que ontem foi o Dia Nacional da Saúde. Ontem, no Dia Nacional de Saúde, falei um pouquinho aqui, mas queria ter dito mais: o que é a saúde do Brasil com o governo do presidente Lula? Olhem só vocês. Agora Tem Especialistas: R\$2.500.000,00. O Mais Médicos já é um sucesso, aprovado pela população. Agora, além do Mais Médicos, há o Mais Especialistas, porque está na hora de levar especialidades para as pessoas, especialmente nas regiões mais remotas. A Farmácia Popular aumentou em mais 41 itens. São R\$5.900.000.000,00 na Farmácia Popular. Olhem que bacana! Foram incluídos, pelo PAC, R\$6.000.000.000,00 para a construção de UBS, para a construção de Caps, para a rede do Samu, para a construção de UPAs. Todas essas políticas foram criadas desde o primeiro mandato do presidente Lula, todas na área da saúde. Nós vimos que o ministro Alexandre Padilha anunciou que os planos de saúde que têm dívida com o SUS... O cara tem um plano de saúde; se ele tem plano, o plano não atendeu, mas o SUS atendeu, o SUS tem que ser compensado. Então, eles vão poder transformar essa dívida em atendimento ao SUS, assim como os hospitais que têm dívida poderão transformar isso em atendimento ao SUS.

Gente, o que está sendo feito é uma revolução na saúde deste país. O governo investe, o governo tem compromisso, o governo tem responsabilidade. Eu fico lembrando a época deles. Se alguém puder me ajudar... Alguém da bancada deles fale para mim – pode pedir um aparte, que eu dou: qual foi a grande ação do governo Bolsonaro para a saúde no Brasil? Eu digo para vocês: deixar morrerem 700 mil pessoas. Eu digo para vocês: não ter cuidado da vacina, e, quando começou a cuidar, parece que havia um esquema para se cobrar US\$1,00 por cada dose de vacina fornecida no Brasil. Eu digo para vocês o que eles fizeram: deixaram o povo morrer asfíxiado, sem oxigênio, no Amazonas, em Manaus. Eu digo o que eles fizeram: deixaram o povo morrer porque “era uma gripezinha”, porque “era um resfriadinho”, porque “não podia fazer nada porque não era coveiro”. Olhem a diferença de dois modelos de presidente, esse e o que está hoje governando o nosso Brasil.

É por isso que estou dizendo... Meu amigo internauta falou assim: “Olhe, deputado, podiam separar o Brasil, não é? Quem quer ficar com o Bolsonaro fica com o Bolsonaro, quem quer ficar com o Lula e com o PT fica com o Lula e com o PT. Mas é o seguinte: cada um vai ter que ficar com o seu e com aquilo que ele tem ou fez para o País”. Eu adoraria isso. Imagine: Brasil com pleno emprego, Betão, com a menor taxa de desemprego da história; o crescimento econômico superando as expectativas do mercado;

o Brasil tendo, agora, aumento real de salário mínimo; o Brasil tendo de volta, agora, todas as políticas importantes de proteção às pessoas. O Brasil abriu um negócio com mais de trezentos e quarenta países.

Vou dizer para vocês: essa crise com os Estados Unidos é ótima, porque vai nos tornar um país menos dependente dos Estados Unidos, fortalecendo a relação com o Brics, com a própria América Latina e com a União Europeia – o acordo da União Europeia e com o Mercosul está quase pronto. Essa é a diferença. Quero agradecer à direita, que vai ajudar a reeleger o presidente Lula no ano que vem.

O deputado Leleco Pimentel – Boa tarde, deputada Leninha, deputados Mauro Tramonte, Ricardo Campos e Betão, presentes aqui, neste Plenário. Vou ser breve, porque ontem nós pudemos aqui fazer algo profético, deputado Betão. Inclusive, pessoas com o rosto desfigurado, desesperadas, subiram aqui para atacar outras pessoas. Estive presente durante a fala de alguns deputados — e eu os respeito, sempre disse isso. Tivemos que ouvir um deputado dizer que nós recorreremos a um pedido de perdão e, numa incoerência danada diante da própria fala, disse que não perdoaram. Depois, ao final de sua fala, pediu para que Alexandre de Moraes concedesse perdão ao Bolsonaro.

Não se trata de igreja nem de religião. O sistema de Justiça não pode funcionar conforme a turma das *fake news*, que se forma pelas mentiras da internet. Eles não podem querer subverter o conhecimento, a coerência e fazer chacota da inteligência alheia. De modo muito especial, o aparte que o deputado Cristiano nos solicitou ontem foi muito importante, porque eu já havia chamado, e até aproveito... Convido de novo o deputado Bruno Engler a pegar aquele bonezinho, vir ao Plenário e defender a taxaço dos produtos e o Trump. Estou desafiando-o desde aquele dia. Suba com o boné, vai dar tempo! Busque-o no gabinete e o ponha aqui. Da mesma forma como fizeram, vocês se manterão desnudos aqui para que as pessoas possam ver o que defendem.

Nunca, nunca tolhi a voz de ninguém, nem por expressão, nem por gesto, porque convivo com o divergente. O que não dá é para conviver com algo que está fora da realidade. Existe até uma palavra bonita para isso: desaforo — aquilo que está fora de lugar. Mas a coisa chega a um ponto tão além da nossa capacidade de raciocinar que eu diria que estamos diante de uma metafísica que não nos possibilita nenhuma interpretação a partir desses atos.

Aproveito a oportunidade para dizer que trouxemos hoje uma denúncia gravíssima a esta Assembleia, deputada Leninha: o governador Zema autorizou a alta cúpula da segurança pública de Minas Gerais a se fazer presente em Israel – o secretário, o subsecretário e não sei mais quantas pessoas. E justamente no mês – como foi julho – em que o número de mortos nos presídios, incluindo agentes penitenciários, que hoje são policiais penais... Não haverá ninguém para responder pela segurança pública do Estado. Não se justifica o alto salário, não se justifica. Há pouco mais de um mês, estávamos aqui diante da cena patética e triste do prefeito de Belo Horizonte escondido num *bunker* em Israel, junto com outros prefeitos. E agora, deputado Eduardo Azevedo, irão o secretário, o subsecretário e não sei quantas mais pessoas a Israel.

Aponto para uma divergência ideológica, porém estou tratando de uma questão de segurança pública em Minas Gerais. Hoje não há quem responda por ela. Hoje os dados de Minas Gerais são os piores no *ranking* de todos os estados do Brasil. E o governador Zema, o fanfarrão Minésio, continua no seu berço esplêndido, agora cuidando apenas de fazer propaganda e de lançar seu nome como pré-candidato à Presidência da República. Essa é a denúncia mais grave. Houve 14 mortes no presídio de Ribeirão das Neves. Além disso, houve o caso do agente penitenciário que, em um atendimento solitário, teve a arma roubada e foi assassinado. O governo do Estado sequer deu satisfação à sociedade.

Nós estamos retomando os trabalhos na Assembleia Legislativa, deputado Cristiano e deputada Leninha, com o Estado abandonado, porque o governador e o vice-governador resolveram de vez viver de campanha antecipada. Isso tem acontecido inclusive com os demais cargos de confiança. Há diretores de autarquias e presidentes que estão hoje fazendo campanha antecipada deliberadamente. O chefe do Executivo, o governador Zema, está cego, sem ver, porque não enxerga e não consegue se colocar no posto de governador de Minas Gerais. Para além das palavras vazias de alguém que só está em campanha, o governador Zema

abandonou o governo, abandonou o Estado, abandonou as pessoas. Hoje não é só a criminalidade que tomou conta de Minas. O pior que um político pode fazer é desdenhar da própria estrutura da máquina pública para utilizar-se, como palanque eleitoral, daquilo que é público, fazendo extensão da sua vida privada e das suas redes sociais para enganar e ludibriar o povo de Minas Gerais.

Meu discurso hoje é mais curto, mas espero que o Bruno Engler tenha ido no seu gabinete buscar o bonezinho de apoio a Trump, para que possa continuar a fazer aqui o seu discurso de apoio àquele que deu um tarifaço, àquele que quer o mal, àquele que quer destruir o comércio. Inclusive eles acham que tudo que está colocado aqui é questão de visão ideológica. Eu quero mesmo que ele suba aqui com o boné para defender Bolsonaro, Trump e tarifaço. Daqui a pouco vocês vão ver a face daqueles que não sabem mais o que fazer senão gravar videozinho para as suas redes sociais.

Concedo aparte ao deputado e presidente do PT, Cristiano. Com alegria, podemos aqui fazer com que este nosso discurso também ressoe nas redes, sobretudo daqueles que estão vindo aqui para “lacrar”.

O deputado Cristiano Silveira (em aparte) – Deputado Leleco, obrigado mais uma vez pela gentileza do aparte. A gente tem sido brindado – no mau sentido, viu, gente? Não é um brinde festivo e alegre – com as posturas do governador Romeu Zema nos últimos tempos. E a gente tem falado isso aqui, não é? É “começão” de banana com casca, é briga com ave no terreiro por causa de manga, é dizer que não sabe se houve ditadura no Brasil ou não. Ele ficou naquele vacilo para ver se o Bolsonaro cantava *Nana neném* para ele. A última do Zema para o Brasil inteiro ver repercutiu na GloboNews pelo repórter Octavio Guedes. Veja o que o repórter disse em cadeia nacional para todo mundo ouvir. (- Aproxima o celular do microfone para reprodução de áudio.) Então é mais um brinde, mais um vexame nacional que nós passamos aqui, em Minas Gerais, com aquele que se diz governador do Estado. Agora, como eu falei anteriormente, ele está lançando a sua pré-candidatura à Presidência da República. Tomara que o Brasil tenha mais juízo do que o povo de Minas Gerais.

Eu queria dizer, Leleco, que, na minha fala, citei a questão do café de Minas Gerais que vai passar a sofrer sanção dos Estados Unidos. Fiz a seguinte indagação aos parlamentares da direita que são da base, amigos do Bolsonaro, do Flávio Bolsonaro e do Eduardo Bolsonaro, que diz que é o grande responsável por ter colocado 700 itens na lista: quero saber se fizeram contato, pediram para colocar também o café de Minas Gerais e marcaram uma agenda, ou seja, se houve alguma procura ou alguma ação nesse sentido, porque acabei de ver que o presidente Lula já negociou tanto com a China quanto com o Brics se mais de 180 brasileiros poderão fornecer café para esses países. Obrigado, deputado.

O deputado Leleco Pimentel – Deputado Cristiano, vou terminar parafraseando um desses conhecimentos populares muito vulgarmente conhecidos. Ao Zema, vai ser burro lá na China! Eu acho que temos de corrigir esse ditado. Vai ser burro assim! Brigar contra a China, que compra parte dos produtos que são produzidos em Minas Gerais e que geram empregos desde *commodities* a alimentos? Então, Zema, vai ser burro! Mas agora não pode mais ser contra a China. Quando o governador tentou falar contra o Brics, ele estava dizendo que aqueles do Sul Global, que tem hoje a maioria da população, têm condições de comprar alimentos e produtos brasileiros. Talvez ele tenha se esquecido de que a sua formação capitalista não podia ter se confundido com a sua burrice da leitura histórica e ideológica. Zema, deixe de ser burro! Nem na China eu diminuiria o Zema a essa expressão. Muito obrigado, presidenta.

O deputado Betão – Boa tarde, presidenta, senhores deputados e deputadas, trabalhadores da Assembleia, público que nos assiste pela TV Assembleia e aqueles que estão presentes nas galerias.

Presidenta, ontem, quando me dirigia a Belo Horizonte, um terrível acidente aconteceu na BR-040 travando as duas pistas. Um caminhão com etanol explodiu ali na altura de Congonhas, matou o motorista, que foi carbonizado, e o acidente interrompeu o trânsito durante várias horas. É uma BR por onde transito praticamente toda semana e que é uma máquina de matar pessoas. É preciso ser tomada alguma providência. Eu dirigia aqui para Belo Horizonte e não conseguia acompanhar todos os acontecimentos que estavam circulando, mesmo porque, muitas vezes, não havia sinal no celular, mas, depois, os acompanhei à noite pelos jornais das grandes emissoras de televisão. Então, além daquele tragicômico episódio de deputados e deputadas bolsonaristas se acotovelando na

Mesa diretora com a boca tapada com guardanapo, aliás, guardanapo não, mas durex, esparadrapo – inclusive, havia um que colou a boca, os olhos e os ouvidos... É um espetáculo dantesco, mas que, pelo menos, presidenta, faz com que a população brasileira não tenha que ouvir tanta bobagem como eles falam lá na Câmara Federal e no Senado. Então nos agraciam com essa postura. Contudo, o que achei mais interessante foi um grupo de vizinhos do presidiário Bolsonaro, num grupo de WhatsApp, escrevendo o seguinte: “Por que não mandam esse presidiário para a Papuda em vez de deixá-lo aqui enchendo o saco da gente?”. E com o pessoal parando na porta do condomínio dele lá para tentar retirá-lo! Isso, para mim, foi o mais interessante que aconteceu ontem no final da noite. Foi mostrado pela imprensa um grupo de moradores, vizinhos do presidiário Jair Bolsonaro, pedindo que o levassem para a Papuda para que não ficasse perturbando dentro daquele condomínio os moradores que já sofrem há muito tempo, inclusive, com a descoberta de fuzis em casas próximas à dele.

Então apesar de essa ser uma situação nova, do ponto de vista da prisão, estamos vivendo o endurecimento por parte do maior país imperialista do mundo, os Estados Unidos, tentando exercer poder sobre o Brasil e usando o pretexto de que quer livrar Bolsonaro da perseguição implacável de um juiz. No entanto, os Estados Unidos têm uma posição muito clara: além de quererem transformar o Brasil no seu quintal novamente, onde podem fazer de tudo, os Estados Unidos têm duas grandes pretensões com esse processo do tarifaço, que se iniciou hoje.

Primeiro, as terras raras. O Brasil tem a 2ª maior reserva de terras raras do mundo e só perde para a China. Terras raras são absolutamente necessárias para fazer com que essa nova tecnologia que desponta no mundo, inclusive com os carros elétricos, possa funcionar. Aliás, quero abrir um parêntese: as terras raras, como diz o próprio nome, são raras. Para obter alguns gramas dessas terras, é preciso destruir toneladas e toneladas de minério de ferro. Isso é uma agressão muito grande ao meio ambiente.

Essa é a principal perspectiva do governo Trump, desse jogador de truco. Ele está jogando truco no mundo inteiro. Além disso, há a tentativa de colocar a mão numa tecnologia brasileira, que é o Pix. O Pix retira cerca de US\$900.000.000.000,00 por ano do mercado americano e dessas empresas que quase todo mundo aqui deve ter no bolso: os cartões de crédito Mastercard, Visa e outras bandeiras. O Pix é uma tecnologia nacional, e ele ou está tentando colocar a mão nela ou está tentando destruí-la. Então ele aplica esse tarifaço. Vamos ver quanto tempo isso dura.

Houve, por parte daqueles que são extremamente ignorantes, uma comemoração quando ele anunciou essa taxaço de 50%. Essa é uma taxaço que vai trazer problemas para as pessoas mais pobres, para o povo brasileiro, e não para os ricos. Porém, muitos ricos também estão sendo atingidos e percebendo a bobagem que fizeram em apoiar essa família de mafiosos, a família Bolsonaro, durante as últimas eleições ou nos últimos quatro anos. Aliás, ele foi o único presidente, depois da redemocratização, que perdeu a reeleição, de tão ruim que ele foi.

Então me chama atenção que o governo de Minas Gerais, o governador Romeu Zema, que está convidando os deputados para presenciar o lançamento dele para a candidatura à presidência da República e tentando atingir o coração dos bolsonaristas mais radicais, entre na onda do Eduardo “Bananinha” e culpe o governo Lula pelo tarifaço provocado pelo imperialismo norte-americano. Ele faz os elogios necessários ao “Bananinha” e à família mafiosa do Bolsonaro para tentar alegrar essas pessoas e trazê-las para o seu lado. Não sei se o farão, não sei os deputados aqui que fazem parte desse time vão apoiar Romeu Zema para presidente na próxima eleição. Mas o fato é que ele detona a própria economia mineira. O Estado de Minas Gerais é um estado que vive basicamente, ou grande parte da sua economia, das exportações de *commodities*, das exportações de café, das exportações de minério de ferro, das exportações de frutas, e o governo comemora e não dá uma mexida em direção aos Estados Unidos ou em direção aos representantes dos Estados Unidos, do Consulado dos Estados Unidos no Brasil, para rever essa posição de taxaço que o governo Trump impõe à população brasileira, ao povo brasileiro.

Está correto o governo Lula. Nós não vamos negociar a soberania nacional, nós não vamos entregar para ele, nem juridicamente para soltar o genocida, nem economicamente, para se adequar às mazelas desse governo, o governo Trump, que vem

praticando no mundo um verdadeiro terrorismo econômico, tentando sobretaxar diversos países pelo mundo afora. E escolheu o Brasil para ser o país por meio do qual ele vai tentar atacar os Brics e outros países que possuem relações econômicas próximas às do Brasil. Então é inaceitável, gente, que venham pessoas aqui, que sobem à tribuna, que juraram proteger a Constituição Federal, que juraram proteger a Constituição Estadual no dia da sua posse, mas agem aqui como um judas, como um traira, como um traidor da Pátria, defendendo o governo Trump e defendendo as mazelas que ele executa pelo mundo. Eu acho até, presidenta, que esses deputados e deputadas estão sujeitos a perder o mandato por virem aqui para ferir a Constituição Federal e a Constituição Estadual, porque estão rompendo com o juramento feito aqui, debaixo desta mesa. É um absurdo, é um verdadeiro absurdo que tenhamos ainda, entre esses representantes políticos e a parcela minoritária da população brasileira, um discurso de vira-lata, e ainda quererem trazer para cá culturas de outros países que não têm nada a ver com a cultura do nosso país.

Então, Sra. Presidenta, eu não quero me alongar mais, mas diria que essa “pataquada” que o Zema tenta impor ao Estado de Minas Gerais é mais do que um tropeço político. A fala do governador Romeu Zema mostra o despreparo diante de um mundo em transformação. O tarifaço serviu de alerta para o Brasil e o mundo, a fim de não ficarmos submetidos a um único mercado, ou seja, nas mãos de um único mercado, principalmente, um mercado como o americano. Por isso o governo federal está conseguindo abrir o mercado de outros países para comprar os produtos brasileiros que estão sendo exportados e que vão sofrer o tarifaço de 50%. Aqui, no Brasil, não! Trump, tire suas patas do Brasil! Aqui, o senhor não vai entrar, não! Obrigada, presidenta.

O deputado Bruno Engler – Obrigado, Sra. Presidente. Uma boa tarde para a senhora, todos os colegas presentes e todos aqueles que, de uma maneira ou de outra, estão acompanhando a nossa reunião. Antes de iniciar o meu discurso, eu gostaria de parabenizar os deputados Sargento Rodrigues, Eduardo Azevedo, Coronel Henrique e Amanda Teixeira Dias, meus colegas de bancada, pela paciência. Tem que ter muita paciência para ouvir tanta besteira, tanta abobrinha sendo falada da tribuna desta Casa. Então é preciso pontuar algumas coisas que foram ditas.

O deputado que me antecedeu veio aqui e sequer percebeu a antítese do que ele mesmo falava. Num primeiro momento, ele diz: “Olha, não foi Eduardo Bolsonaro” – a quem ele chama de “Bananinha” – “o responsável pela exclusão de diversos itens do tarifaço”. Segundo ele, os responsáveis foram o chanceler brasileiro, que não foi recebido por ninguém da administração Trump, e os senadores que foram recebidos pelo senador Tim Kaine, democrata ferrenho, de oposição ao governo Trump, que conseguiram. Eduardo Bolsonaro, Paulo Figueiredo, aqueles que têm trânsito com a administração Trump não conseguiram nada. Trazendo aqui para o Brasil, seria a lógica de vir um grupo de senadores dos Estados Unidos, sentar-se com Flávio Bolsonaro e dizer que conseguiu medidas favoráveis do governo Lula. Segundo esse deputado, foi isso que aconteceu. O Eduardo Bolsonaro não tem mérito nenhum. Mas depois ele questiona: “Ah, o Eduardo disse que foi ele. Então por que ele não tirou o café de Minas Gerais?” Eu devolvo a pergunta: se foram o governo Lula e os senadores de oposição, por que não tiraram o café de Minas Gerais? Ou por birrinha política, por diferença com o governador, o Lula deixa Minas Gerais sofrer, como aliás já falou em diversos discursos.

Então eu queria saber, deputado: não foi Bolsonaro, não foi Eduardo. Ele é o “Bananinha”, não tem competência nenhuma. Foi o grande governo Lula. Por que vocês esqueceram de Minas Gerais? O senhor não tem o telefone do Lula, não? Não tem o telefone dos ministros, para dar uma ligada, para dar uma cobrada? Ora, você mesmo entra em contradição, deputado. Faça-me o favor!

Depois tem que ouvir outro deputado: “Ah, o Zema é muito burro de brigar com a China”. Poxa, tranquilo, a China é importante para ser comercial. O Lula que é inteligente para caramba de brigar com os Estados Unidos. E não é só em questão tarifária; é em tudo, desde navio iraniano atracado no Rio de Janeiro até apoio institucional ao estado terrorista do Irã, contra Estados Unidos e Israel. Isso que é de suma inteligência. Então é absurdo o nível das besteiras que nós temos que ouvir aqui.

Mas quero dar um recado para o pessoal da soberania, que fica falando: “Ai, soberania, soberania, soberania...”. Engraçado que o Mike Benz esteve hoje na Credn – Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional –, da Câmara dos Deputados, e

apresentou provas de que a Usaid – United States Agency for International Development – injetou milhões de dólares no Brasil para contrapor o governo Bolsonaro. Comprovou que a Usaid financiou a agência Lupa, que a gente carinhosamente chama de agência Lula, porque só faz checagem de fatos a favor da esquerda. Aliás, há até um termo que eles usam nos Estados Unidos para isso. Não são os *fact-checkers*, são os *left-checkers*. São checadores de fatos pró-esquerda. Isso não fere a soberania nacional, não? Isso está tranquilo, não é? Então é engraçado que esse pessoal é contra o imperialismo Yankee se for contra os interesses deles. Agora, se for para financiar agência de esquerda, dê-me, papai! O dinheiro norte-americano é muito bem-vindo. Hipócritas, hipócritas, hipócritas! Deveriam tomar vergonha na cara.

Mas vamos falar aquilo que interessa, gente? Eu quero brevemente falar do que o Alexandre de Moraes não quer que você veja, que são estes documentos aqui, os arquivos do 8 de janeiro, a Vaza Jato 2. Para falarmos desse tema, precisamos relembrar a Vaza Jato, que ocorreu há um ano, em agosto do ano passado, quando a matéria da *Folha* denunciou, através de vazamentos de conteúdos de celulares, que Alexandre de Moraes, para dar ares de legitimidade às suas medidas solitárias, autocráticas e inconstitucionais, criou um sistema de maquiagem. O gabinete do ministro Alexandre de Moraes no Supremo Tribunal Federal encomendava as denúncias do gabinete que ele comandava no Tribunal Superior Eleitoral para fingir que foi o TSE que acionou o STF e o fez tomar essas medidas, numa clara e ilegal ação de tentar enganar e ludibriar o povo brasileiro.

É isso que esses documentos que estão aqui trazem. Eu recomendo a todos que leiam, porque são documentos públicos. São 38 páginas. Eu vou me ater somente ao principal. É completamente absurdo! Alexandre de Moraes montou uma organização em que a Cristina Kusahara, seu braço direito no Supremo Tribunal Federal, que não tinha cargo no TSE, mas tinha autoridade direta sobre aqueles do TSE, dava ordens e fazia as exigências requeridas pelo ministro lá no STF. Esse esquema todo foi montado de maneira a promover a perseguição política e o encarceramento injusto de diversas pessoas, indo frontalmente contra a democracia e as nossas liberdades e garantias constitucionais.

Eles criaram um sistema para ver quem o ministro ia soltar e quem o ministro ia manter preso. Era um sistema de certidões. Você tinha as certidões positivas e as certidões negativas. As certidões eram positivas quando essa equipe encontrava alguma coisa nas redes sociais que desagradava o ministro. Então essa pessoa tinha que permanecer presa. As certidões eram negativas quando não se encontrava nada. Então, se, por acaso, tivessem prendido erroneamente uma pessoa de esquerda, poderiam soltá-la.

Vejam só um exemplo de certidão positiva, lembrando que essas certidões não foram apresentadas à defesa, não foram apresentadas ao Ministério Público, não foram apresentadas a ninguém! Eram documentos internos, sigilosos e criminosos. O Sr. Ademir Domingos da Silva teve uma certidão positiva por ter um perfil pessoal com postagens antigas que exprimem aversão à Lula e ao Partido dos Trabalhadores. Ele teve uma certidão positiva e não poderia ser solto porque, em 2018, ele postou contra o Lula e o PT. Aparentemente ser antipetista é motivo para ficar preso na “democracia xandônica”. Esse é um dos absurdos existentes nas 38 páginas dos documentos.

Depois eles criaram um grupo para tratar das audiências de custódia. O juiz Airton Vieira, auxiliar de Alexandre Moraes, mandou a seguinte mensagem: “Que, nas audiências de custódia, possamos dar a cada um o que lhes é de direito, a prisão.” Antes mesmo de realizar as audiências de custódia, antes mesmo de ouvir os argumentos dos presos e de suas defesas, ele já tinha dado o seu veredito: a prisão. É isso que é democracia? É isso que é o devido processo legal? Ou isso é um teatro de uma ditadura disfarçada de democracia? Isso é a prova de que temos no Brasil, hoje, o que eu chamo de democracia trans, porque, de democracia, não tem nada, mas se sente uma democracia. E aí de quem falar que não é!

A deputada Amanda Teixeira Dias (em aparte) – Obrigada, deputado Bruno Engler. Boa tarde a todos. Ontem o Lula, em meio ao tarifaço de Trump, disse que quer ser cada vez mais esquerdista e socialista. Ou seja, é mais um tiro no pé, e quem sofre com isso é o povo brasileiro. Nós ouvimos muitos absurdos dos deputados que nos antecederam. Com essa de ser mais socialista, Lula vem se aproximando de ditaduras e tentando romper, a qualquer custo, com os Estados Unidos.

A gente tem que lembrar que, antes do tarifaço, o Lula também criticou o dólar. Ele disse que, no mundo, tem que haver uma moeda alternativa. O cara não consegue cuidar nem do próprio País, mas quer dar pitaco no mundo, no que tem que ser feito no mundo. Parece piada! Com essa tarifa imposta, Minas Gerais, que é a maior produtora de café, sofre muito, bem como os pecuaristas. A economia mineira sangra. E a gente acha que o Lula está preocupado, ou então, que deveria estar – só que não. Ele diz que vai ligar para o Trump para convidá-lo para a COP 30, que já tem investigação que aponta licitações fraudulentas, ou seja, corrupção.

Com isso tudo, a gente pode concluir que o Lula não se importa com o povo mineiro, que hoje sofre com a tarifa. Ele quer ser mais socialista. Ele quer romper com os Estados Unidos, que é o berço do capitalismo. Isso é uma tremenda burrice, porque a gente sabe que o Brasil é uma República Federativa, cuja economia é capitalista. Muito obrigada.

O deputado Eduardo Azevedo (em aparte) – Obrigado, deputado Bruno Engler. Como V. Exa. mesmo falou, nunca vi tanta asneira sendo falada pelos deputados do PT que nos antecederam. Parece que eles vivem, literalmente, no mundo da lua e não sabem nem o que estão falando. Mas, enfim, mostra-se agora que estamos apenas a uma assinatura no Senado para que o pedido de *impeachment* do ministro Alexandre de Moraes realmente seja pautado e o presidente da Casa, Davi Alcolumbre, tenha peito suficiente para pautar esse projeto, esse pedido de *impeachment*, porque tudo indica que ele está com o rabo preso e com medo de pautar. Mas vamos ver se ele realmente agora vai representar o anseio dos senadores. Por que eu estou falando isso agora? Porque o que mais tem movimentado o Brasil nos últimos dias é justamente esse anseio da população de que esse pedido de *impeachment* seja pautado.

Lembrem-se: em Minas Gerais, nós temos três senadores: Cleitinho Azevedo, meu irmão; senador Carlos Viana e Rodrigo Pacheco. Sabe-se que Cleitinho e Carlos Viana já assinaram o pedido de *impeachment*. Agora eu quero perguntar ao senador Rodrigo Pacheco. Será que realmente ele vai assinar esse pedido de *impeachment*, já que se mostra aliado ao presidente Lula e já esteve até aqui, em Minas Gerais, falando asneira em relação ao projeto da anistia? Então, senador Rodrigo Pacheco, a fala hoje é para V. Exa., é para o senhor. O senhor já se apresenta como um pré-candidato ao governo de Minas. E os mineiros agora precisam saber que, até agora, até o momento da minha fala, o senhor não teve sequer a autenticidade e a representatividade dos mineiros que o elegeram ao não assinar o pedido de *impeachment*. Quem sabe agora o senhor comece a reverter a sua história em Minas Gerais, sendo esse único pedido e essa única assinatura que está faltando para que possamos levar esse pedido à frente e representar os anseios da população, em vez de ficar alinhado, representando o governo Lula, que não traz nada de relevante para o nosso estado.

Foi falado também por um deputado que me antecedeu da segurança pública de Minas Gerais. Ele deveria é lavar a boca antes de falar da segurança pública. Nós sabemos muito bem que o governo deixa a desejar no quesito de valorização dos profissionais da segurança pública. Mas, deputado, nós temos a melhor segurança pública do Brasil. E o senhor, antes de subir à tribuna para falar que a segurança pública está um caos, está uma bagunça – não sabe nem o que está acontecendo na segurança pública –, deveria lavar a sua boca e respeitar todas as forças da segurança pública. Obrigado, deputado Bruno Engler pela cessão da palavra.

O deputado Bruno Engler – Sou eu quem agradeço ao deputado Eduardo Azevedo. Inclusive, aproveito a oportunidade para mandar um abraço ao seu irmão, o senador Cleitinho, que tem feito um papel brilhante na defesa das nossas liberdades no Senado Federal.

Neste minuto que me resta, vou fazer uma cobrança: senador Romário, meu artilheiro, tetracampeão mundial, ninguém pode dizer que o senhor tem medo de decidir; muito pelo contrário, é uma das pessoas mais frias na frente de um goleiro que o futebol já viu. O senhor é do nosso partido, do PL. O PL tem que dar exemplo. Não dá para parlamentar nosso ficar em cima do muro. Honre os votos que você recebeu da população fluminense e assine o pedido de *impeachment* de Alexandre de Moraes. São essas as minhas palavras. Muito obrigado, Sra. Presidente.

O deputado Bosco – Boa tarde, presidente Leninha, que preside esta reunião; boa tarde a todos os deputados e a todas as deputadas.

Quero saudar também duas presenças ilustres nesta Assembleia Legislativa, que hoje recebe a visita da nossa prefeita Maura, da querida cidade de Tapira, acompanhada pelo Barroso, secretário municipal de Governo de Tapira. Quero dar a eles boas-vindas e dizer que é uma alegria e uma satisfação imensa recebê-los novamente na Casa do povo. Quero também parabenizá-los pela excelência da gestão que vocês têm promovido na querida cidade de Tapira, com um resultado nunca visto pelos tapirenses. Essa é uma gestão de resultados, de projetos importantes e de entregas importantes, sobretudo para as pessoas, cumprindo essa missão que temos como servidores do povo, como representantes legítimos do povo. Quero também cumprimentar todos os telespectadores que nos acompanham através da TV Assembleia e das redes sociais.

Caro deputado Bruno Engler, quero fazer uma menção ao aniversário de 1 ano da nossa Nota Fiscal Mineira, projeto de nossa autoria, o Projeto nº 2.116/2015, que foi aprovado por esta Casa, de forma unânime, e sancionado e implementado pelo nosso governador Zema. No dia de ontem, esse programa completou um ano, com a distribuição de mais de R\$15.000.000,00 em prêmios para os consumidores mineiros que aderiram a ele e também para as entidades. Esse é um programa que prestigia os nossos consumidores mineiros, que já pagam os seus devidos impostos em qualquer compra que façam, Mauro Tramonte, seja numa farmácia, seja num supermercado, seja numa padaria. Em todos os produtos que compramos no dia a dia, independentemente do município mineiro, nós estamos pagando impostos, estamos contribuindo com os impostos. Nada mais justo do que nós e o governo do Estado contemplarmos esses consumidores e devolvermos a eles uma parte desses impostos por meio de prêmios.

Nós ficamos muito felizes com os resultados desse primeiro ano: totalizamos mais de R\$15.000.000,00, sendo que R\$11.647.000,00 foram distribuídos em prêmios aos consumidores de mais de oitocentos e quarenta municípios. Também foram contempladas mais de sete mil e oitocentas entidades filantrópicas de Minas Gerais, que prestam relevantes serviços e que são indicadas pelos consumidores cadastrados nesse programa. Hoje nós temos, caro Bruno Engler, mais de seiscentos e quarenta e um mil mineiros participando do programa. Eles baixaram o aplicativo da Nota Fiscal Mineira e já estão concorrendo – eles concorreram e vão continuar concorrendo – aos mais de R\$22.000.000,00 que serão distribuídos pelo governo do Estado, por meio da Secretaria da Fazenda, neste próximo ano.

Então fica a dica, fica o nosso chamamento a todos os mineiros que ainda não fazem parte do programa, que ainda não baixaram o aplicativo da Nota Fiscal Mineira, para que o façam. Basta baixar o aplicativo da Nota Fiscal Mineira em seu celular, em seu *smartphone*, fazer esse cadastro, que é muito simples, e pedir, no ato da compra, que seja inserido na nota fiscal, no cupom fiscal, o seu CPF. Pronto: automaticamente você já estará fazendo parte do programa e concorrendo a milhões em prêmios.

Lembro que a Secretaria da Fazenda, nesta semana que antecede o Dia dos Pais, criou um prêmio extra de R\$200.000,00 por meio da Nota Fiscal Mineira. Então os filhos que vão comprar, nos próximos dias, os presentes de seus pais poderão cadastrar seus pais para concorrer a um prêmio de R\$200.000,00. Eu não poderia deixar de fazer um agradecimento aos meus colegas deputados e ao Tadeu, nosso presidente, que nos ajudou para que esse projeto fosse aprovado nesta Casa. E, claro, quero agradecer, de forma muito especial, ao governo do Estado e ao governador Romeu Zema. Agradeço também à equipe da Secretaria de Fazenda, que, de forma brilhante, criou esse programa, que hoje é fácil de ser acessado e está à disposição de todos os mineiros e de todas as mineiras.

Quero, Sra. Presidente e colegas deputados, fazer considerações sobre algumas questões referentes ao Estado de Minas Gerais que foram ditas por alguns deputados que me antecederam. Quem estava neste Plenário ou estava assistindo a esta reunião, com certeza entendeu que alguns deputados estavam falando de um outro estado e não de Minas Gerais. O Estado de Minas Gerais de hoje, do governo atual, está com as suas contas totalmente equilibradas, com os seus pagamentos a todos os servidores do Estado em dia, sem qualquer parcelamento, como já ocorreu no passado. O Estado de Minas Gerais, o governo de Minas Gerais, está também

cumprindo à risca seus compromissos com os 853 municípios deste estado, coisa que não acontecia no passado recente, quando os prefeitos não tinham condições de fazer o planejamento do pagamento e do cumprimento de seus compromissos com seus munícipes e fornecedores, porque não sabiam se o recurso proveniente do Estado ou o recurso da Federação que passava pelo Estado iria chegar à ponta, aos municípios. Sabemos que naquela época os prefeitos penaram muito, porque faltavam recursos para a saúde e para as folhas de pagamento, diferentemente do que está acontecendo atualmente. Hoje os 853 prefeitos deste nosso estado, deste nosso grande estado têm condições de planejar, de ter previsibilidade e de poder exercer seu papel como prefeitos e prefeitas, na certeza de que os recursos chegam no momento certo, na data certa.

Falando agora do Legislativo, as nossas emendas, tanto as de cada parlamentar quanto as de bancada, diferentemente do passado, estão sendo rigorosamente repassadas. Então posso falar, com toda certeza e com muita tranquilidade, como deputado estadual e como vice-líder do governo Romeu Zema nesta Casa, que este governo está credenciado, sim, a colocar o seu nome como pré-candidato à presidente da República. Ele tem demonstrado, nestes quase sete anos, que realmente tem visão, entende, de fato, de gestão pública e tem uma equipe de altíssima qualidade, a qual realmente tem contribuído sobremaneira em cada segmento, em cada pasta, para realmente recolocar Minas Gerais no patamar que sempre deveria ter ocupado: o de Estado federativo que é referência e é diferenciado de todos os outros.

Para finalizar, quero falar aqui também sobre a questão da segurança do Estado. Quero dizer que nós, hoje, temos mais de dez cidades consideradas, no País, entre as mais seguras para se viver e para se morar. Isso demonstra claramente que a segurança em Minas Gerais está funcionando, que a Polícia Militar está cumprindo o seu papel, que a Polícia Civil está cumprindo com o seu papel, que o Ministério Público está cumprindo com o seu papel, que o Tribunal de Justiça está cumprindo com o seu papel, e que aqui há um trabalho conjunto entre as forças de segurança. O sistema prisional, ressalto, também cumpre com o seu papel.

Nós estamos aqui vivendo, sim, num estado onde há uma convergência entre as forças de segurança, e por isso nós, mineiros, podemos falar com muito orgulho: nós vivemos num estado que tem segurança, num estado onde temos a sensação de segurança, desde sairmos das nossas casas até o retorno do trabalho para os nossos lares. Este é o estado que eu conheço. Este é o estado em que eu vivo. Este é o estado onde a minha família, onde os meus filhos estão vivendo. Este é o estado que eu quero para o nosso futuro: um estado que está caminhando para frente; um estado que está vislumbrando um futuro cada vez melhor; um estado que já gerou, nos últimos seis anos, mais de um milhão de empregos. E por que isso? Porque, a cada dia, novas empresas, novas indústrias estão se instalando aqui, no nosso estado.

Um estado onde o agronegócio é forte, onde o agronegócio tem uma representatividade muito grande, não só no desenvolvimento econômico, mas também na geração de emprego, na geração de renda, mesmo diante das dificuldades, mesmo diante da instabilidade que o nosso país enfrenta e atravessa neste momento. Eu tenho certeza absoluta de que tanto os nossos produtores rurais, quanto os nossos empreendedores do agronegócio, os nossos empreendedores da indústria e do comércio e, sobretudo, os trabalhadores mineiros vão continuar, sim, acreditando neste estado e dando a sua contrapartida, fazendo com que, realmente, nós possamos colocar Minas Gerais num patamar que todos os brasileiros possam reconhecer.

Quero, ao encerrar a minha fala, desejar boa sorte ao nosso governador Romeu Zema. Além de desejar boa sorte, quero cumprimentá-lo pela sua coragem de estar colocando o seu nome à disposição como pré-candidato à presidente da República. Minas Gerais é um estado de tradição em grandes lideranças políticas. Nós temos grandes personagens mineiros que fizeram a diferença pelo Brasil, e não será agora que será diferente.

Então, nós temos aí, sim, o mineiro lá de Araxá, no qual muitos não acreditavam, mas que chegou ao Governo do Estado de Minas Gerais, que fez um belíssimo trabalho no seu primeiro mandato, e que está fazendo um belíssimo trabalho no segundo mandato, e que agora está, sim, credenciado — por que não? — para ser presidente da República. Que Deus nos abençoe. E que nós continuemos na nossa missão, como deputados estaduais, contribuindo, trabalhando cada vez mais por Minas Gerais e pelo Brasil.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****Abertura de Inscrições**

A presidenta – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

A presidência vai ler decisão da Mesa (– Lê:)

**Decisão da Mesa**

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 79 do Regimento Interno e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 22.858, de 2018, decide realizar consulta pública sobre a instituição do Dia Estadual do Profissional de Educação Física, em atendimento ao Requerimento nº 12.447/2025, da Comissão de Constituição e Justiça, a fim de subsidiar a tramitação do Projeto de Lei nº 3.862/2025.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 6 de agosto de 2025.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Gustavo Santana, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

**Decisão da Presidência**

A presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 3.423/2025, do deputado Lincoln Drumond, ao Projeto de Lei nº 2.785/2021, do deputado Celinho Sintrocel, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 6 de agosto de 2025.

Leninha, 1ª-vice-presidenta, no exercício da presidência.

**Decisão da Presidência**

A presidência, considerando a aprovação, em Plenário, do Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 1.881/2023, do deputado Lucas Lasmar, reforma despacho anterior e determina que o referido projeto passe a tramitar nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, do Regimento Interno, em razão da natureza da matéria. Ficam mantidos os demais atos processuais praticados até o momento.

Mesa da Assembleia, 6 de agosto de 2025.

Leninha, 1ª-vice-presidenta, no exercício da presidência.

**Decisão da Presidência\***

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina que o Projeto de Lei 3.537/2025, da deputada Lohanna e outras, tenha a sua espécie normativa alterada para projeto de resolução em razão da natureza da matéria, seja identificado como Projeto de Resolução nº 85/2025 e passe a tramitar nos termos do art. 195, combinado com os arts. 190, 102 e 79-A, do Regimento Interno. Ficam mantidos a distribuição às Comissões de Justiça e de Direitos da Mulher e à Mesa da Assembleia e os demais atos processuais praticados até o momento.

Mesa da Assembleia, 6 de agosto de 2025.

Leninha, 1ª-vice-presidenta, no exercício da presidência.

\* – O teor do Projeto de Resolução nº 85/2025 é o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85/2025**

Dispõe sobre a criação do prêmio Ângela Diniz para reconhecimento de gestores públicos e agentes políticos que se destacarem no combate à violência contra mulheres no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Estado de Minas Gerais, o Prêmio Ângela Diniz, destinado ao reconhecimento de gestores públicos e agentes políticos que se destacarem na formulação e implementação de políticas públicas de combate à violência contra mulheres.

Art. 2º – O Prêmio Ângela Diniz será concedido anualmente pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, por meio de uma comissão especial designada para essa finalidade.

Art. 3º – Poderão concorrer ao prêmio gestores públicos estaduais e municipais que atuem em órgãos ou entidades que promovam políticas de proteção e enfrentamento à violência contra mulheres.

Art. 4º – Poderão concorrer ao prêmio gestores e agentes públicos estaduais e municipais que atuem em órgãos ou entidades que promovam políticas de proteção e enfrentamento à violência contra mulheres.

Art. 5º – A seleção dos agraciados será baseada em critérios como:

I – impacto das ações desenvolvidas na redução da violência contra mulheres;

II – inovação e boas práticas implementadas;

III – articulação com organizações da sociedade civil e demais órgãos públicos;

IV – efetividade e alcance das políticas públicas criadas ou aprimoradas.

Art. 6º – A comissão responsável pela premiação será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;

II – Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa de Minas Gerais;

III – Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

IV – Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

V – Conselho Estadual da Mulher;

VI – Organizações da sociedade civil que atuam na defesa dos direitos das mulheres.

Art. 7º – O prêmio consistirá em um certificado de reconhecimento, além de menção honrosa em sessão solene da Assembleia Legislativa e ampla divulgação das ações premiadas.

Art. 8º – As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de março de 2025.

Lohanna (PV) – Ana Paula Siqueira (Rede) – Andréia de Jesus (PT) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bella Gonçalves (Psol) – Carol Caram (Avante) – Ione Pinheiro (União) – Leninha (PT) – Maria Clara Marra (PSDB) – Marli Ribeiro (PL) – Nayara Rocha (PP).

**Justificação:** O presente projeto de resolução tem como objetivo valorizar e incentivar a atuação de gestores públicos comprometidos com o enfrentamento da violência contra mulheres, reconhecendo suas contribuições para a construção de uma

sociedade mais justa e segura. A criação do Prêmio Ângela Diniz busca promover uma cultura institucional que fortaleça políticas públicas eficazes, incentive a inovação e amplie a visibilidade das boas práticas desenvolvidas em Minas Gerais.

A escolha do nome do prêmio homenageia Ângela Diniz, símbolo da luta contra o feminicídio no Brasil. Seu assassinato em 1976 e a posterior mobilização social para a condenação de seu agressor evidenciaram a necessidade urgente de enfrentar a violência de gênero e combater a impunidade. O caso impulsionou mudanças importantes na legislação e na percepção pública sobre os direitos das mulheres, sendo um marco na luta feminista brasileira.

A violência contra mulheres segue sendo uma grave violação dos direitos humanos, exigindo respostas efetivas do poder público. Dados recentes demonstram que os índices de feminicídio, agressões domésticas e outras formas de violência de gênero ainda são alarmantes, tornando essencial o reconhecimento de iniciativas bem-sucedidas e a disseminação de modelos eficazes de proteção e prevenção.

Com este prêmio, espera-se estimular a implementação de ações concretas que possam inspirar gestores públicos a desenvolver estratégias inovadoras e replicáveis, promovendo redes de apoio, ampliação do acesso à justiça e proteção às vítimas. A valorização desses esforços contribuirá significativamente para a construção de políticas públicas cada vez mais estruturadas e eficazes no enfrentamento da violência contra mulheres em Minas Gerais.

### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 12.773 a 12.792, 12.794 a 12.799, 12.803, 12.808, 12.811, 12.814, 12.820, 12.825 a 12.828, 12.880 a 12.889 e 12.891 a 12.897/2025, da Comissão de Segurança Pública, 12.800, 12.801, 12.804 a 12.807, 12.809, 12.810, 12.812, 12.815 a 12.817, 12.819, 12.822 e 12.823/2025, da Comissão de Meio Ambiente, 12.831 a 12.843/2025, da Comissão de Educação, 12.869/2025, da Comissão de Direitos Humanos, e 12.900/2025, da Comissão dos Direitos da Mulher. Publique-se para fins do art. 104 do Regimento Interno.

### **Leitura de Comunicações**

– A seguir, a presidenta dá ciência das seguintes comunicações:

da Comissão de Saúde (2), informando que, na 17ª Reunião Ordinária, realizada em 6/8/2025, foi aprovado o Projeto de Lei nº 3.726/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier; e informando que, na 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2025, foram aprovados os Requerimentos nºs 12.502 e 12.588/2025, do deputado Enes Cândido, e 12.619 e 12.620/2025, do deputado Elismar Prado;

da Comissão de Segurança Pública (2), informando que, na 17ª Reunião Ordinária, realizada em 16/7/2025, foram aprovados os Requerimentos nºs 12.480, 12.482, 12.483 e 12.503/2025, do deputado Sargento Rodrigues, 12.542/2025, do deputado Betinho Pinto Coelho, 12.543/2025, do deputado Lincoln Drumond, e 12.616/2025, da deputada Marli Ribeiro; e informando que, na 25ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/8/2025, foram aprovados os Requerimentos nºs 12.707 e 12.708/2025, do deputado Sargento Rodrigues, 12.724/2025, da Comissão de Participação Popular, e 12.752/2025, do deputado Grego da Fundação;

da Comissão dos Direitos da Mulher, informando que, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 5/8/2025, foi aprovado o Requerimento nº 12.618/2025, da deputada Ana Paula Siqueira;

da Comissão de Transporte, informando que, na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 5/8/2025, foram aprovados os Requerimentos nºs 12.603 a 12.605 e 12.608 a 12.610/2025, da Comissão de Direitos Humanos, e 12.640/2025, da Comissão de Administração Pública, e o Projeto de Lei nº 3.928/2025, na forma do Substitutivo nº 1, da deputada Maria Clara Marra; e

da Comissão de Esporte, informando que, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/8/2025, foi aprovado o Requerimento nº 12.575/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes (Ciente. Publique-se.).

### Despacho de Requerimentos

– A seguir, a presidenta defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 12.763 a 12.765/2025, do deputado Betinho Pinto Coelho, em que solicita a retirada de tramitação, respectivamente, dos Projetos de Lei nºs 3.145, 3.146 e 3.147/2021, e os Requerimentos nºs 12.936 e 12.937/2025, do deputado Ricardo Campos, em que solicita a retirada de tramitação, respectivamente, do Projeto de Lei nº 3.940/2025 e do Projeto de Resolução nº 73/2025 (Arquivem-se os projetos.); nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento nº 10.577/2025, da deputada Lohanna e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para comemorar os 25 anos da fundação da Orquestra Ouro Preto; o Requerimento nº 11.469/2025, do deputado Lincoln Drumond e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a comunidade judaica pelos 77 anos de independência do Estado de Israel, e o Requerimento nº 12.745/2025, da deputada Andréia de Jesus e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear o Sistema Divina Providência pelos 52 anos de história; e, nos termos do inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento nº 12.726/2025, da deputada Delegada Sheila, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 34/2015, do deputado Antônio Jorge.

### Decisão da Presidência

A presidência, tendo em vista o desarquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 34/2015, do deputado Antônio Jorge, determina, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, sua anexação ao Projeto de Lei Complementar nº 35/2020, do deputado Bruno Engler, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 6 de agosto de 2025.

Leninha, 1ª-vice-presidenta, no exercício da presidência.

### Questões de Ordem

O deputado Ricardo Campos – Muito obrigado, presidenta Leninha. Caros colegas deputados, caras colegas deputadas, como é bom retomarmos após o recesso. Na prática, creio que nenhum parlamentar tenha parado; continuamos percorrendo o nosso estado, visitando nossas bases e sabendo a realidade do povo. Pude ver o Brasil do presidente Lula e o Estado de Minas Gerais do governador “Zemagogo”. Fico constrangido em ouvir aqui palavras de colegas deputados de partidos da base do governo defendendo o indefensável: em seis anos de governo, não pagaram um centavo sequer da dívida com o governo federal e, além disso, não fizeram nenhum investimento. Deputada Leninha, como deputado da Frente Parlamentar do Luz para Todos e presidente da Comissão de Participação Popular, nesse recesso pude fazer diversas visitas técnicas e verificar que todo o Estado de Minas Gerais tem uma carência, uma deficiência energética grande. Percorremos a região de Salinas, passando por Vale das Cancelas, Padre Carvalho, Josenópolis, Vale do Bananal e outros municípios. Encontramos falta de energia, de sistema trifásico, de rede de extensão e até mesmo de iluminação pública, que não é garantida pelo Estado. Trago esse exemplo para mostrar que, durante o recesso, fiscalizamos o trabalho que o Estado deveria cumprir, mas não cumpre. E venho trazer um pouco de informações sobre o Brasil do presidente Lula, que faz investimentos, diferentemente daquilo vimos no passado, com um governo retrógrado e genocida, que deixou se ceifar a vida de mais de setecentos mil brasileiros. Quero dizer, com alegria imensa, que temos visto o governo do presidente Lula anunciar, através do novo PAC, R\$6.000.000.000,00 em investimentos na saúde, com a construção de 46 policlínicas, disponibilização de 635 novas ambulâncias do Samu, 800 unidades básicas de saúde, 400 unidades odontológicas móveis, 130 CAPs, 10 mil kits UBS e 7 mil kits para a telemedicina e a telessaúde. E o que estamos vendo? Essa mesma turma que defende o desgoverno “Zemagogo” de Minas Gerais colocando *cards* e fazendo videozinhos falando que são eles que estão levando esses benefícios para os municípios – o que é uma mentira danada. A turma das *fake news*, da milícia digital, tenta ludibriar o povo mineiro e o povo brasileiro. Gente, essas conquistas são do cidadão brasileiro que elegeu o presidente Lula, que voltou a colocar o orçamento para o povo. Esses R\$6.000.000.000,00 anunciados para todos os municípios, com UBS, CAPs, unidades básicas de saúde e, agora, com telemedicina.

Tenho a imensa alegria de dizer que, no sábado, dia 9, estaremos em Varzelândia, no Norte de Minas, para lançar o Programa Municipal de Telemedicina, pioneiro no País e no Estado, começando a alavancagem na saúde de Varzelândia e de toda a região. Quero dizer mais: através do Programa Mais Acesso a Especialistas, o governo vai ofertar cirurgias eletivas de média e alta complexidade a todo o povo brasileiro. Mais uma vez nós mostramos a contraprova. Minas Gerais anunciou ter feito, em 2024, 1 milhão de cirurgias, mas esqueceu de falar quem é o dono do recurso, quem pagou, quem garantiu, que foi o presidente Lula. Graças ao ministro Alexandre Padilha, ao seu grande trabalho, foi viabilizado esse atendimento. Aqui, em Minas Gerais, somente o Ministério de Minas e Energia investiu mais de R\$2.000.000,00, garantindo a condição de termos um estado com a maior potência energética solar e fotovoltaica. Quero saudar o nosso grande amigo que foi prefeito lá em Caraí, o Rodrigo Chaves, e o Carlinho, de Catuji. Hoje Caraí recebe investimentos graças ao Promac e ao senador Rodrigo Pacheco. O Rodrigo Pacheco, este sim, é o senador que defende Minas Gerais e que fez o Propag ser uma realidade. Se Minas Gerais vai sair do buraco, é graças ao Rodrigo Pacheco e graças à Assembleia Legislativa, através do nosso presidente e dos nossos deputados do Bloco Democracia e Luta, que estão aprovando projetos para tirar o Estado do buraco. Aí vem um colega aqui falar sobre *impeachment*. Que vergonha, gente! Nós não queremos senador, nós não queremos político só de rede social, só de “está ok”, não. Nós queremos políticos que sejam orgânicos, de Estado. E aí o Rodrigo Pacheco dá uma lição, dá um tapa na cara desses políticos que só sabem fazer propaganda para si mesmos e deixam de discutir no dia a dia as ações do Estado. Eu não estou vendo nenhum deputado da base de governo falar que o Zema investe R\$1.000.000.000,00, que deveria investir, no Fundo da Erradicação da Miséria. Eu não estou vendo o senador *tiktoker* nem os deputados federais *tiktokers* falarem aqui da minha lei, da lei de autoria do deputado Ricardo Campos. Graças ao nosso trabalho, o art. 3º da Lei nº 25.704/2024 garante ao cidadão quitar eventuais débitos de IPVA, multa e licenciamento no ato de uma *blitz*. Ou seja, será que esses caras são a favor do guincho e da multa por si só? Está aqui; é lei. Graças ao nosso empenho... Nós fizemos pressão. A Seplag tinha publicado uma portaria contrariando a lei e determinando, deputada Leninha, a remoção de veículos em *blitz*. Mas nós conseguimos pressionar o governo, e esse decreto foi revogado pelo menos por mais 60 dias, o que é um absurdo, porque tem que ser revogado definitivamente. Nós queremos pedir ao governo que revogue definitivamente a Portaria CET nº 123, que veio colocar uma brecha e dar o direito ao policial de apreender um veículo. A nossa lei tem que ser cumprida para garantir o direito ao cidadão de pagar qualquer eventual multa, licenciamento e IPVA atrasado no ato da fiscalização de trânsito. Então a lei garante o direito ao cidadão... Vou concluir, deputada Leninha. Há mais ainda: o PAA Leite, Programa Leite pela Vida, só funciona em Minas Gerais porque o nosso mandato tem dialogado o tempo todo com o Idene, tem cobrado do Idene, e o governo federal tem mandado recursos, mesmo sem ter aprovado a prestação de contas do convênio anterior. Nós temos visto a secretária Tamara, em Diamantina; a vereadora Liliane, em Jaíba; o nosso prefeito Heidin e o vice-prefeito Aguimar, em Maria da Cruz, podendo certificar a entrega do leite graças ao recurso do programa federal. O Estado não investe, o Estado não faz o seu papel. Devem estar sendo muito bem pagos ou sendo muito bem atendidos esses parlamentares que ficam “passando pano” quente. Nós temos aqui, gente, a emenda impositiva como obrigatoriedade. Então não é favor nenhum o que o governo está fazendo. Eu não poderia deixar, deputada Leninha, de trazer essas considerações e de dizer que nós estaremos vigilantes, combatendo esse descaso. Não vou entrar, neste momento, no mérito da discussão absurda que o governo do Estado faz com relação à taxaço imposta pelo governo norte-americano. Eles falam que não gostam da bandeira da cor vermelha, que é do Partido dos Trabalhadores, mas não deixam de usar o bonezinho do Trump um dia sequer, não deixam de se ajoelhar e abaixar a cabeça para o Trump um minuto quer. Nós não vamos aceitar isso aqui porque os países socialistas estão sendo, sim, por meio dos Brics, os que mais ajudam Minas Gerais e os que mais ajudam o Brasil. O governador, pelo que me consta, foi fazer visita. Ele foi a Portugal, à Noruega, à Finlândia e à China, que são os países que apoiam o Brasil. Muito obrigado, presidenta.

O deputado Bruno Engler – Obrigado, Sra. Presidente. Vou ser breve. Pode ficar tranquila que não vou exceder os 5 minutos. É só para contrapor mesmo ao que o parlamentar disse anteriormente, ou seja, que as nações socialistas é que são amigas do Brasil, esses é que são os defensores da democracia; amigos da ditadura na Venezuela, amigos da ditadura cubana e amigos de

ditaduras ao redor do mundo desde que tenham o mesmo viés ideológico. Como eu disse, esses que bradam soberania não se importam que a USAID, a United States Agency for International Development, o braço financeiro do *deep state* americano, coloque dinheiro no nosso país para financiar organizações de esquerda. Aí não há quebra nenhuma de soberania; está tranquilo e nada mais é do que um relacionamento respeitoso entre os dois países. Agora, se for contra os interesses da esquerda, aí não, aí é quebra da soberania! Aliás, quero trazer um exemplo que o Nikolas pontuou muito bem. Será que, se o Trump mandasse um avião para o Brasil, colocasse o Bolsonaro nesse avião e o levasse para os Estados Unidos, seria quebra da soberania? A gente teria que ouvir esse discurso, não teria? E foi exatamente o que o Lula fez com a ex-primeira-dama do Peru, condenada por corrupção: mandou um avião da FAB buscá-la num país sul-americano para não ter que cumprir a sua pena por ter roubado o povo peruano. Aí, eu pergunto: a soberania do Peru, então, não vale nada? E nós temos que nos preocupar apenas que outros países não venham se meter em assuntos internos nossos? É lamentável esse tipo de discurso sem pé nem cabeça!

#### **Encerramento**

A presidenta – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 7, com a ordem do dia a ser publicada, e para a especial também de amanhã, às 19 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 7/8/2025**

#### **Presidência da Deputada Beatriz Cerqueira**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

#### **Comparecimento**

– Comparecem os deputados e a deputada:

Duarte Bechir – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Bruno Engler – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Cristiano Silveira – Marquinho Lemos – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota.

#### **Falta de Quórum**

A presidenta (deputada Beatriz Cerqueira) – Às 14h4min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 19 horas, nos termos de edital de convocação.

### **ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 15/9/2015**

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Celinho do Sintrocel, Dirceu Ribeiro (substituindo o deputado Anselmo José Domingos, por indicação da liderança do BCMG) e Doutor Jean Freire (substituindo o deputado Deiró Marra, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Isauro Calais. Havendo número regimental, o presidente, deputado Celinho do Sintrocel, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater as dificuldades dos moradores do Município de Simão Pereira diante do encerramento da política de passagem gratuita dos moradores pelo pedágio que interliga a referida cidade à Juiz de Fora. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Kelsen de Oliveira Valle, prefeito municipal de Simão Pereira; Guilherme Paccola, assessor jurídico da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio – Concer –, representando o diretor-presidente, Pedro Antônio Jonson; Davi Carvalho Pimenta, presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira, que são convidados a tomar assento à Mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Isauro

Calais, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 1.425/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Anselmo José Domingos). Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.225/2015. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.415/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja encaminhado à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências para que seja implantado controle de velocidade no trecho da BR-381, Km 245,4 a 247,5, no Município de Coronel Fabriciano; e

nº 3.417/2015, do deputado Doutor Jean Freire, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas para debater o transporte de eucalipto na região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2015.

Professor Neivaldo, presidente.

#### **ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 15/9/2015**

Às 19h15min, comparece, na Sala das Comissões, o deputado Professor Neivaldo (substituindo o deputado Deiró Marra, por indicação da liderança do BMM), membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Neivaldo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Cristiane de Paula, jornalista e assessora de imprensa da Prefeitura Municipal de Uberlândia, representando Gustavo de Oliveira Moreira, secretário de Comunicação de Uberlândia; Florence Poznanski, secretária do Comitê pela Democratização da Comunicação de Minas Gerais; e os Srs. Ismael Costa, vereador da Câmara Municipal de Uberlândia; Ítalo Kant Marinho Alves, dirigente do Kizomba da Universidade Federal de Uberlândia – UFU; e Vítor Hugo Souza Martins, vice-presidente da Umes, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2015.

Doutor Jean Freire, presidente.

#### **ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 13/10/2015**

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Anselmo José Domingos, Celinho do Sinttrocel, Carlos Pimenta (substituindo o deputado Gustavo Valadares, por indicação da liderança do BVC) e Gilberto Abramo (substituindo o deputado Deiró Marra, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Anselmo José Domingos, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria

constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 3/10/2015: ofícios da Sra. Mariah Brochado Ferreira, secretária adjunta de Casa Civil. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.109/2015 na forma do Substitutivo nº 1 apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Anselmo José Domingos). São retirados de pauta por determinação do presidente da Comissão, por não cumprirem pressupostos regimentais, os Projetos de Lei nºs 265, 1.196 e 1.452/2015. O Projeto de Lei nº 1.588/2015 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Celinho do Sinttrocel, aprovado pela comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1375/2015 (relator: deputado Celinho do Sinttrocel) e 1.773/2015 (relator: deputado Gustavo Valadares), que receberam parecer por sua aprovação, votando “sim” os deputados Anselmo José Domingos, Carlos Pimenta, Celinho do Sinttrocel e Gilberto Abramo e não se registrando voto contrário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.268, 2.290, 2.291, 2.293, 2.329, 2.387, 2.402, 2.406, 2.407, 2.431, 2.485 e 2.511/2015. Submetido a discussão e votação é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.425/2015. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.410/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater a viabilidade de ampliação da frequência de uso do Aeroporto Carlos Drummond de Andrade, mais conhecido como Aeroporto da Pampulha;

nº 3.412/2015, da deputada Marília Campos, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – e ao DER-MG pedido de providências para ampliar a fiscalização nas linhas de ônibus operadas pela empresa Transimão, especialmente aquelas das regiões do Nacional e do Ressaca, em Contagem, tendo em vista as inúmeras irregularidades apontadas pelos moradores da região presentes na audiência pública realizada durante a 7ª Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, e seja formalizada instância de discussão entre os moradores e a Setop para monitoramento das providências;

nº 3.426/2015, do deputado Ricardo Faria, em que solicita seja encaminhado à Superintendência de Transportes Urbanos de Belo Horizonte pedido de providências para extensão do horário de funcionamento do metrô até as 24 horas e para que disponibilize horários especiais em dias de jogos no Estádio Raimundo Sampaio, conhecido como Independência, coincidente com o horário de saída dos usuários do estádio.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 11.030/2015, do deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja encaminhado ao Ministério dos Transportes e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes pedido de informação sobre o andamento do programa de recuperação da BR-251, que se encontra em estado crítico quanto à segurança para os veículos, gerando grande número de acidentes com vítimas;

nº 11.031/2015, do deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Transportes, Comunicação e Obras Públicas para debater o Projeto de Lei nº 1.588/2015, que estabelece critérios para a cobrança de pedágios em rodovias mineiras;

nº 11.032/2015, do deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento pedido de informações sobre o cronograma de execução do programa Minas Comunica II, que está implantando torres de telefonia celular em distritos e povoados;

nº 11.033/2015, do deputado Doutor Jean Freire, em que solicita seja encaminhado ao DER-MG pedido de providências para formação de uma comissão, assegurada a participação de representantes da Assembleia Legislativa, para constatar o estado físico da LMG-677 e colher dados sobre o transporte de eucaliptos, tendo em vista o intenso tráfego de carretas nessa via e os impactos causados na população da região;

nº 11.034/2015, do deputado Doutor Jean Freire, em que solicita seja realizada visita da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas às Rodovias LMG-677 e BR-367, para verificar o estado físico dessas vias e colher dados sobre o transporte de eucaliptos nesses trechos, tendo em vista o intenso tráfego de carretas nessas rodovias e os impactos causados na população da região;

nº 11.035/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte para debater a qualidade dos serviços prestados e o aumento abusivo do preço dos pedágios na BR-040, no trecho entre Juiz de Fora e Petrópolis, administrados pela Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio – Concer;

nº 11.036/2015, do deputado Deiró Marra, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Fazenda, pedido de providências para instalação de torre de telefonia celular no Bairro Cervo, em Pouso Alegre, através do programa Minas Comunica II;

nº 11.037/2015, do deputado Isauro Calais, em que solicita seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres pedido de informações para que esclareça quais os critérios para autorizar e a justificativa dos índices adotados pela Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio – Concer – para o reajuste na tarifa da praça de pedágio localizada próximo ao Município de Simão Pereira;

nº 11.038/2015, do deputado Isauro Calais, em que solicita seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres pedido de informações sobre as medidas que têm sido tomadas para acelerar as obras nos pontos mais críticos da BR-040, que liga Juiz de Fora a Brasília, tendo em vista que no fim de semana do feriado de 7 de Setembro ocorreram 64 mortes nas estradas mineiras;

nº 11.039/2015, do deputado Isauro Calais, em que solicita seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres pedido de informações para que esclareça quais providências estão sendo tomadas em relação aos moradores do Município de Simão Pereira e à praça de pedágio instalada pela Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio, que vem impossibilitando o acesso dos moradores a direitos básicos, e quais providências estão sendo tomadas para minorar o referido problema nos Municípios de Sete Lagoas, Barbacena e Capim Branco;

nº 11.041/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita sejam encaminhadas à Agência Nacional de Transportes Terrestres as notas taquigráficas da audiência pública realizada em 15/9/2015;

nº 11.042/2015, do deputado Geraldo Pimenta, em que solicita seja realizada audiência pública para debater a construção do *boulevard* sobre o Rio Betim, entre os Bairros Angola e Ingá, no Município de Betim;

nº 11.044/2015, do deputado Geraldo Pimenta, em que solicita ainda seja realizada visita ao canteiro de obras do *boulevard* sobre o Rio Betim, entre os Bairros Angola e Ingá, com a finalidade de verificar o andamento do empreendimento;

nº 11.045/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja realizada audiência pública para debater os impactos e desdobramentos da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 74/2013, da deputada federal Luiza Erundina, que reconhece o transporte como um direito social fundamental, inscrito no art. 6º da Constituição Federal;

nº 11.046/2015, da deputada Marília Campos, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Participação Popular para debater, no Município de Esmeraldas, a prestação de serviços do transporte metropolitano de Esmeraldas;

nº 11.047/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater a proposta de construção do Complexo do Aeródromo Civil Público do Vetor Sul no Município de Nova Lima;

nº 11.048/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater os acidentes de trânsito ocorridos no trecho da Rodovia MG-030, entre os Municípios de Belo Horizonte e Nova Lima;

nº 11.060/2015, do deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de informações sobre a demora de complementar as redes de energia para que as torres de telefonia celular do Programa Minas Comunica II já implantadas possam operar os serviços.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2015.

Anselmo José Domingues, presidente – Celinho do Sinttrocel.

#### **ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 8/7/2025**

Às 16h15min, comparecem à reunião a deputada Ione Pinheiro (substituindo o deputado Dr. Maurício, por indicação da liderança do BMF) e os deputados Raul Belém e Coronel Henrique, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Raul Belém, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, dos projetos de Lei nºs 1.782/2023, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno (relator: deputado Raul Belém); e 2.106/2024, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Raul Belém). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 15.270/2025, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. José Maria de Oliveira (Marimbondo), pela trajetória de destaque no agronegócio mineiro e nacional;

nº 15.271/2025, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Hebert Couto, do Grupo Líder, pelo reconhecimento como 3º melhor produtor de leite do País, com excelência em manejo e impulso à economia mineira, pela Associação Brasileira dos Criadores de Girolando;

nº 15.309/2025, do deputado Coronel Henrique, em que requer sejam encaminhadas ao prefeito municipal de Belo Horizonte as notas taquigráficas da 12ª Reunião Ordinária da comissão, que teve por finalidade debater a implantação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM – no Município de Belo Horizonte e a importância desse serviço para a formalização das agroindústrias, a segurança alimentar da população e o desenvolvimento da cidade.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2025.

Dr. Maurício, presidente – Coronel Henrique – Amanda Teixeira.

**ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/7/2025**

Às 14h5min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Professor Cleiton e Antonio Carlos Arantes (substituindo o deputado Lincoln Drumond, por indicação da liderança do Partido Liberal), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater a relevância das pesquisas científicas sobre *Cannabis* medicinal nas universidades públicas, a atuação das associações mineiras de *Cannabis* medicinal no acesso ao tratamento e a necessidade de regulamentação da matéria como política pública de Estado. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Ministério da Educação publicado no *Diário do Legislativo* em 11/7/2025. A presidenta acusa o recebimento dos Projetos de Lei nºs 1.242/2023 e 3.090/2024, no 2º turno, dos quais avoca a relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.242/2023, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno (relatora: deputada Beatriz Cerqueira); e pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.090/2024 na forma do vencido em 1º turno (relatora: deputada Beatriz Cerqueira). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.172/2024 e 3.224/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. A reunião é suspensa. Reabertos os trabalhos, registra-se a presença da deputada Andréia de Jesus (substituindo o deputado Luizinho, por indicação da liderança do Bloco Democracia e Luta) e a saída do deputado Antonio Carlos Arantes. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 15.461/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que proceda à abertura de vagas para o 1º ano do ensino fundamental nas Escolas Estaduais Doutor Arlindo Silveira Filho, Coronel José Bento e Professor Viana, todas situadas no Município de Alfenas, diante da demanda da comunidade escolar das referidas escolas por mais vagas;

nº 15.462/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Uberlândia pedido de informações consubstanciadas em cópia integral dos acordos, planos de trabalho, convênios, termos, extratos, contratos, parcerias e outros instrumentos jurídicos firmados com a Associação Brasileira de Educação Cívico-Militar – Abemil – e em documento contendo os valores e a natureza dos recursos repassados à referida associação;

nº 15.463/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Prata pedido de informações consubstanciadas em cópia integral dos acordos, planos de trabalho, convênios, termos, extratos, contratos, parcerias e outros instrumentos jurídicos firmados com a Associação Brasileira de Educação Cívico-Militar – Abemil – e em documento contendo os valores e a natureza dos recursos repassados a essa associação;

nº 15.464/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Arinos pedido de informações consubstanciadas em cópia integral dos acordos, planos de trabalho, convênios, termos, extratos, contratos, parcerias e outros instrumentos jurídicos firmados com a Associação Brasileira de Educação Cívico-Militar – Abemil – e em documento contendo os valores e a natureza dos recursos repassados à referida associação;

nº 15.465/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Buritis pedido de informações consubstanciadas em cópia integral dos acordos, planos de trabalho, convênios, termos, extratos, contratos, parcerias e

outros instrumentos jurídicos firmados com a Associação Brasileira de Educação Cívico-Militar – Abemil – e em documento contendo os valores e a natureza dos recursos repassados à referida associação;

nº 15.466/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Riachinho pedido de informações consubstanciadas em cópia integral dos acordos, planos de trabalho, convênios, termos, extratos, contratos, parcerias e outros instrumentos jurídicos firmados com a Associação Brasileira de Educação Cívico-Militar – Abemil – e em documento contendo os valores e a natureza dos recursos repassados à referida associação;

nº 15.467/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Paracatu pedido de informações consubstanciadas em cópia integral dos acordos, planos de trabalho, convênios, termos, extratos, contratos, parcerias e outros instrumentos jurídicos firmados com a Associação Brasileira de Educação Cívico-Militar – Abemil – e em documento contendo os valores e a natureza dos recursos repassados à referida associação;

nº 15.468/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de São Francisco pedido de informações consubstanciadas em cópia integral dos acordos, planos de trabalho, convênios, termos, extratos, contratos, parcerias e outros instrumentos jurídicos firmados com a Associação Brasileira de Educação Cívico-Militar – Abemil – e em documento contendo os valores e a natureza dos recursos repassados à referida associação;

nº 15.469/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que proceda à abertura de vagas para os anos finais do ensino fundamental (do 6º ao 9º ano) na Escola Estadual Dirce Moura Leite, em Alfenas, diante da demanda da comunidade escolar da região por mais vagas;

nº 15.480/2025, do deputado Gil Pereira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o estudante Marcos Paulo Gonçalves Santos, do 3º ano do ensino médio em Montes Claros, pela conquista do 2º lugar na Olimpíada Brasileira de Biologia, entre mais de 161 mil inscritos, garantindo sua vaga, como único mineiro, na delegação brasileira para a 36ª Olimpíada Internacional de Biologia, a ser realizada de 20 a 27/7/2025, nas Filipinas;

nº 15.518/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, em Belo Horizonte, para realizar a escuta da comunidade acadêmica sobre os impactos dos Projetos de Lei nºs 3.738/2025, que autoriza o Estado, por intermédio do Poder Executivo, a transferir para a União a gestão da Uemg, e 3.733/2025, que autoriza o Poder Executivo a transferir para a União os bens imóveis de propriedade do Estado, suas autarquias e fundações públicas para o pagamento da dívida junto à União;

nº 15.519/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, em Belo Horizonte, para realizar a escuta da comunidade acadêmica sobre os impactos dos Projetos de Lei nºs 3.738/2025, que autoriza o Estado, por intermédio do Poder Executivo, a transferir para a União a gestão da Uemg, e nº 3.733/2025, que autoriza o Poder Executivo a transferir para a União os bens imóveis de propriedade do Estado, suas autarquias e fundações públicas para o pagamento da dívida junto à União;

nº 15.520/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Escola Guignard, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, em Belo Horizonte, para realizar a escuta da comunidade acadêmica sobre os impactos dos Projetos de Lei nºs 3.738/2025, que autoriza o Estado, por intermédio do Poder Executivo, a transferir para a União a gestão da Uemg, e 3.733/2025, que autoriza o Poder Executivo a transferir para a União os bens imóveis de propriedade do Estado, suas autarquias e fundações públicas para o pagamento da dívida junto à União;

nº 15.521/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, em Belo Horizonte, para realizar a escuta da comunidade acadêmica sobre os impactos dos Projetos de Lei nºs 3.738/2025, que autoriza o Estado, por intermédio do Poder Executivo, a transferir para a União a gestão da Uemg,

e 3.733/2025, que autoriza o Poder Executivo a transferir para a União os bens imóveis de propriedade do Estado, suas autarquias e fundações públicas para o pagamento da dívida junto à União;

nº 15.522/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, para realizar a escuta da comunidade acadêmica sobre os impactos dos Projetos de Lei nºs 3.738/2025, que autoriza o Estado, por intermédio do Poder Executivo, a transferir para a União a gestão da Uemg, e 3.733/2025, que autoriza o Poder Executivo a transferir para a União os bens imóveis de propriedade do Estado, suas autarquias e fundações públicas para o pagamento da dívida junto à União;

nº 15.523/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita ao Centro Socioeducativo São Jerônimo, da Escola Estadual Jovem Protagonista, no Município de Belo Horizonte, para fazer um diagnóstico das condições de atendimento aos alunos e de trabalho dos profissionais da educação, bem como para realizar a escuta desses profissionais;

nº 15.524/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita ao Centro Socioeducativo Santa Clara, da Escola Estadual Jovem Protagonista, no Município de Belo Horizonte, para fazer um diagnóstico sobre as condições de atendimento aos alunos e de trabalho dos profissionais da educação, bem como para realizar a escuta desses profissionais;

nº 15.525/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita ao Centro Socioeducativo Horto, da Escola Estadual Jovem Protagonista, no Município de Belo Horizonte, para fazer um diagnóstico sobre as condições de atendimento aos alunos e de trabalho dos profissionais da educação e para realizar a escuta desses profissionais;

nº 15.526/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita ao Centro de Internação Provisória São Benedito, da Escola Estadual Jovem Protagonista, no Município de Belo Horizonte, para fazer um diagnóstico das condições de atendimento aos alunos e de trabalho dos profissionais da educação, bem como para realizar a escuta desses profissionais;

nº 15.527/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita ao Centro de Internação Provisória Dom Bosco, da Escola Estadual Jovem Protagonista, no Município de Belo Horizonte, para fazer um diagnóstico das condições de atendimento aos alunos e de trabalho dos profissionais da educação, bem como para realizar a escuta desses profissionais;

nº 15.529/2025, das deputadas Beatriz Cerqueira, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Bella Gonçalves, Leninha e Lohanna e dos deputados Betão, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Hely Tarquínio, Leleco Pimentel, Mário Henrique Caixa, Professor Cleiton, Ricardo Campos e Ulysses Gomes, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que seja revogada a Resolução Conjunta SEE-CBMMG nº 1, de 30 de janeiro de 2024, que instituiu a política educacional de gestão compartilhada: escolas cívico-militares pela SEE e pelo CBMMG, tendo em vista a flagrante inconstitucionalidade e ilegalidade da continuidade do referido programa, bem como a extinção do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – Pecim –, determinada pelo Decreto Federal nº 11.611, de 19/7/2023;

nº 15.530/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para que seja realizado um processo de escuta qualificada da comunidade escolar dos estabelecimentos de ensino ligados ao sistema socioeducativo, incluindo as famílias dos estudantes, no segundo semestre de 2025, a fim de construir coletivamente uma resolução específica que atenda à realidade dessas instituições;

nº 15.531/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para que o Estado, por meio dos órgãos competentes, participe de procedimento de mediação, no âmbito da ação judicial movida pelo Ministério Público de Minas Gerais – MPMG (Autos nº 5103930-63.2025.8.13.0024) –, de modo a evitar que a comunidade escolar seja impactada com a dispensa de profissionais da educação na Escola Estadual Jovem Protagonista;

nº 15.532/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre os impactos previstos para os servidores efetivos e contratados da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – da eventual aprovação do Projeto de Lei nº 3.738/2025, que prevê a transferência da gestão da instituição para a União, incluindo-se esclarecimentos sobre as medidas planejadas para assegurar a preservação dos direitos desses servidores.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os seguintes convidados: as Sras. Adriana Gomes de Moraes, agrônoma, mãe atípica, pós-graduanda em *Cannabis* pela Sociedade Brasileira de Estudos da *Cannabis sativa*, fundadora e presidente da Tijucanna – Cannabis Terapêutica e mentora do Projeto Mães Jardineiras; e Sâmara Bragança Bastos Guimarães, psiquiatra pós-graduada pelo Hospital Israelita Albert Einstein e médica de família e comunidade; e os Srs. Anderson Nazareno Matos, mestre em psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais e coordenador da Comissão de Orientação em Psicologia sobre Tratamentos em Cannabis Terapêutica no Conselho Regional de Psicologia; Derly José Henriques da Silva, professor da Universidade Federal de Viçosa, mestre em genética e melhoramento, doutor em agronomia com ênfase em genética e melhoramento de plantas e pós-doutor em ecofisiologia vegetal; Joaquim Maurício Duarte Almeida, farmacêutico, mestre em Botânica, doutor em ciências dos alimentos e professor associado no curso de farmácia na Universidade Federal de São João del-Rei; Leandro Cruz Ramires da Silva, médico cirurgião oncologista, mastologista e diretor médico-científico da Associação Brasileira de Pacientes de Cannabis Medicinal – Amame; Leonardo Moreira Campos Lima, advogado, pesquisador, integrante da Rede Jurídica pela Reforma da Política de Drogas e mestre em biodiversidade e conservação da natureza com ênfase em ecologia vegetal; Lucas Candini Soares, advogado e vice-presidente da Associação de Cannabis Medicinal de Belo Horizonte – Angatu; Rilke Novato Publio, presidente da Federação Nacional dos Farmacêuticos – Fenafar – e conselheiro estadual de Saúde, representando a presidenta do Conselho Estadual de Saúde – CES-MG; e Walter Freitas de Moraes Júnior, coordenador da 16ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural e Habitação e Urbanismo. A presidência faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidente – Betão – Professor Cleiton.

#### **ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 5/8/2025**

Às 10h10min, comparece à reunião o deputado Sargento Rodrigues, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater os impactos decorrentes da redução das viaturas das forças de segurança pública do Estado e do corte no abastecimento dessas viaturas. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* do Srs. Alexandre Roberto Ferreira e Guilherme Batista da Silva; e ofício nº 116/2025 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, informando a transferência dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública ao Estado. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: 12 ofícios da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (16/4, 22/5, 23/5, 4, 12 e 13/6 e 11/7/2025); 10 ofícios da Polícia Militar de Minas Gerais (7 e 22/5 e 4 e 26/6/2025), 7 ofícios da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (22/5 e 4 e 26/6/2025), 2 ofícios da Secretaria de Estado de Fazenda (11/4/2024); dois ofícios da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (12/6/2025); um ofício do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (3/4/2025); e um ofício do Ministério Público de Minas Gerais (17/7/2025). A presidência comunica o adiamento da audiência pública para o dia 12/8/2025, às 10 horas. Registra-se a presença dos deputados Bruno Engler e

Caporezzo. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 15.614/2025, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja formulado voto de congratulações com os Srs. Hans Rocha Baia, de Candeias; João Marcos do Amaral Ferreira, de Itaúna; Matheus Luiz de Faria, de Cláudio; Renato Alves da Fonseca, Thiago Albuquerque Vasconcelos e Vivalde Levillesse Ferreira Junior, de Divinópolis; e Wesley Amaral de Castro, de Carmo do Cajuru, delegados de polícia; com o Cel. PM Carlos Henrique Sousa da Silva, o Maj. PM Robson de Freitas Neves e o Cap. PM José Arthur Figueiras Deolino, do Estado-Maior da 7ª Região de Polícia Militar; e com o Maj. PM Hécio Tavares Rezende, o Cap. PM Jair Eustáquio Gondim e o Cap. PM Daniel Felipe Amaral, do 23º Batalhão de Polícia Militar, pela operação Território Inimigo, deflagrada em Divinópolis e realizada em conjunto pela Polícia Civil e pela Polícia Militar;

nº 15.620/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja garantido o pagamento do adicional de risco de contágio, no percentual de 40%, aos policiais civis que atuam no rabecão, com vistas a assegurar a justiça e a isonomia em relação às demais carreiras da Polícia Civil;

nº 15.629/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para dar celeridade às investigações do homicídio da professora Soraya Tatiana Bonfim França, cujo corpo foi encontrado debaixo de um viaduto na região da Pampulha;

nº 15.633/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a aquisição de nova viatura para a Casa do Albergado Presidente João Pessoa, situada em Belo Horizonte;

nº 15.634/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin – pedido de informações consubstanciadas em cópia do Ofício nº 646/2025, sobre decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, em relação a devolução dos valores referentes à cobrança indevida da contribuição previdenciária prevista na Lei Federal nº 13.954, de 2019;

nº 15.635/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinada, com urgência, uma viatura para o destacamento da PMMG no Município de São Sebastião do Anta;

nº 15.675/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para, com urgência, reverem orientação de suspensão automática do porte de arma de fogo e de recolhimento da carteira funcional dos policiais penais nos períodos de afastamentos médicos de qualquer natureza, uma vez que, segundo relatos recebidos, por ocasião da licença-saúde, esses policiais recebem comunicação de suspensão do porte de arma de fogo por 90 dias, com retenção da carteira funcional e determinação de submissão a nova perícia no mesmo prazo, mas, ao fim da licença, quando o policial retorna à unidade, é obrigado a assumir posto ou atribuição que pressupõe o porte de arma de fogo sem que se encontre com o respectivo porte e a carteira funcional, por receio de ulteriores procedimentos administrativos disciplinares;

nº 15.676/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para viabilizar a realização de novo Treinamento de Capacitação e Aperfeiçoamento de Tiro – TCAF – para os policiais penais aprovados no último concurso público, regido pelo Edital Sejusp nº 2/2021, que não realizaram ou não foram aprovados na referida capacitação, treinamento essencial para o uso de armamento, instrumento indispensável ao exercício de suas atribuições constitucionais;

nº 15.677/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a viabilização do aumento do efetivo de investigadores de polícia na Comarca de Carmo do Paranaíba, pois o município atende uma população de cerca de trinta mil habitantes e a unidade da PCMG na localidade conta com apenas quatro investigadores, sendo que um deles se encontra afastado por licença médica desde a definição de sua lotação, sem ter exercido efetivamente suas funções;

nº 15.678/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que seja mantida a realização do Cefs BM 2025 na modalidade virtual de ensino, ou na modalidade híbrida, tendo em vista que muitos militares precisam fazer grandes deslocamentos de suas regiões para a capital durante o período do curso, o que causa transtornos e dispêndios desnecessários;

nº 15.679/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para, com urgência, tornar sem efeito o Memorando nº 462.7/2025 – SCPM/2ª RPM, publicado no BIE de 3/7/2025, uma vez que viola, especialmente, o direito fundamental de acesso à justiça, previsto no inciso XXXV do art. 5º da Constituição Federal de 1988;

nº 15.680/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam adotadas medidas urgentes visando à destinação de uma nova viatura operacional e à reforma estrutural da unidade da PMMG no Município de Wenceslau Braz, que se encontra em situação crítica, com instalações físicas deterioradas e condições precárias para o desempenho das atividades dos militares;

nº 15.681/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin – e ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM – pedido de providências para que o pagamento do valor retroativo da contribuição previdenciária, garantido pela Emenda à Constituição nº 116, de 2025, combinado com a Lei Complementar nº 173, de 2023, seja efetuado na via administrativa com vistas a evitar o ajuizamento de inúmeras ações judiciais;

nº 15.709/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Advocacia-Geral do Estado – AGE – pedido de providências para que sejam revistos, com urgência, os pareceres emitidos com recomendação de indeferimento dos pedidos de aposentadoria especial de policiais civis que ingressaram na carreira entre 2015 e 2020, tendo em vista que tais manifestações afrontam a legislação vigente e desconsideram decisão do Supremo Tribunal Federal – STF;

nº 15.710/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Chefia de Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que sejam adotadas, com urgência, as medidas necessárias para a garantia de condições de trabalho adequadas aos policiais civis em exercício na Delegacia Regional de Patrocínio;

nº 15.711/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências com vistas à alteração da Resolução Conjunta PMMG-CBMMG nº 5.329/2023, que dispõe sobre perícias de saúde, tendo em vista jurisprudência relevante no sentido de que “a exclusão do candidato com base unicamente em histórico cirúrgico, sem avaliação médica individualizada, revela-se desarrazoada” (TJMG – Agravo de Instrumento – CV Nº 1.0000.25.176037-7/001);

nº 15.712/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que a Resolução nº 1.265, de 2 de julho de 2025, que dispõe sobre a jornada de trabalho no CBMMG, revogando a Resolução nº 713/2017, seja revista à luz da Lei Complementar nº 168, de 2022, que estabelece que o somatório da carga horária de trabalho não poderá exceder 160 horas por mês;

nº 15.713/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para a antecipação do ano-base da turma do Curso de Formação de Sargentos –

CFS – do ano de 2013, para fins de inclusão no quadro de acesso à graduação de 1º-sargento no exercício de 2025, medida plenamente viável que encontra respaldo técnico e jurídico, especialmente diante da existência de um déficit comprovado na referida graduação;

nº 15.715/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual sejam convidados a secretária de Estado de Planejamento e Gestão, o secretário de Estado de Fazenda e o secretário de Estado de Governo, para debater os impactos decorrentes da redução das viaturas das forças de segurança pública no Estado e do corte no abastecimento dessas viaturas;

nº 15.716/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja observada a liturgia das redações oficiais nas comunicações realizadas pelo Poder Executivo, considerando que, em resposta a requerimento desta Casa, o titular da Superintendência de Apoio à Interlocação Legislativa não observou as formalidades esperadas, utilizando vocativo genérico sem nenhuma menção ao chefe do Poder Legislativo ou ao presidente de comissão, em flagrante desrespeito.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente – Delegado Christiano Xavier – Eduardo Azevedo.

#### **ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 5/8/2025**

Às 10h37min, comparece à reunião o deputado Professor Cleiton (substituindo à deputada Andréia de Jesus, por indicação do BDL). Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita. A presidência informa que a reunião se destina a receber e votar proposições da comissão e, em audiência pública, proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o Sr. Marcelo Ladeia Colen Guterres, por sua atuação na promoção da igualdade racial que visa prevenir, detectar e corrigir práticas discriminatórias. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença do Sr. Marcelo Ladeia Colen Guterres, diretor de Diversidade e Inclusão da OAB-MG. O presidente co-autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao convidado para que faça suas exposições. Registra-se a presença da deputada Bella Gonçalves, que assume a presidência. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2025.

Bella Gonçalves, presidente – Andréia de Jesus – Betão.



### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

##### **Visita da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Amanda Teixeira Dias e os deputados Betão e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 8/8/2025, às 11 horas, em Belo Horizonte – Ocupação

Vila Esperança, com a finalidade de verificar as demandas dos moradores da Ocupação Vila Esperança relativas à garantia de seus direitos urbanos.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2025.

Bella Gonçalves, presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.194/2024

#### Comissão de Saúde

##### Relatório

De autoria do deputado Cassio Soares, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Instituto Mineiro de Prevenção Andrade Batista, com sede no Município de Muriaé.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública o Instituto Mineiro de Prevenção Andrade Batista, com sede no Município de Muriaé, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, desenvolver ações de promoção e de assistência à saúde; promover ações de assistência social; acolher familiares e acompanhantes de pacientes, bem como pessoas em situação de vulnerabilidade; promover o tratamento e a reinserção social de dependentes químicos; e promover os direitos das mulheres, dos jovens, das crianças, das pessoas com deficiência e dos idosos.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pelo Instituto Mineiro de Prevenção Andrade Batista, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

##### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.194/2024, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2025.

Arlen Santiago, relator.

**RELATÓRIO DE VISITA****Comissão de Direitos Humanos****Local Visitado: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, na Cidade Administrativa, em Belo Horizonte****Apresentação**

Em atendimento ao Requerimento de Comissão nº 15.225/2025, de autoria da deputada Bella Gonçalves, a Comissão de Direitos Humanos visitou, em 4/8/2025, a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra –, na Cidade Administrativa, em Belo Horizonte, com a finalidade de conhecer os projetos e as alternativas para a implementação da Linha 2 do Metrô de Belo Horizonte e o impacto sobre direitos individuais e coletivos da população do Barreiro.

A deputada Bella Gonçalves, presidenta da Comissão de Direitos Humanos, estava acompanhada de Joaquim Góes Cupertino, do Bloco Esperando o Metrô; Daniel Glória Carvalho, secretário-geral do Sindicato dos Empregados em Empresas de Transportes Metroviários e Conexos de Minas Gerais – Sindmetro –; Flávia Assis Alves, da coordenação de projetos do Núcleo de Estudos Sobre o Trabalho Humano – Nesth –, da UFMG; José Mariano de Lana, integrante do Movimento Pró-Metrô; Isabel Mendes, conselheira distrital de saúde do Barreiro/BH; André Veloso, do movimento Tarifa Zero; Lucas Colen, subsecretário de Mobilidade Urbana da Prefeitura de Belo Horizonte; e dos assessores do gabinete do vereador Bruno Pedralva, de Belo Horizonte, Dilson José de Oliveira e Teresinha de Jesus Souza Botelho.

Receberam a comitiva da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG –, Larissa de Albuquerque Sgarbi Morici, superintendente de Logística de Transportes da Seinfra, e Sabina Augusta Kauark Leite, engenheira consultora da Seinfra.

**Relato**

Ao chegar na portaria do Edifício Minas, na Cidade Administrativa, local onde ocorreria o evento, a equipe de comunicação da Assembleia Legislativa não teve o acesso permitido ao 7º andar por servidores do governo do Estado. Após longas argumentações realizadas pelo gabinete parlamentar, notadamente pelo fato de a visita técnica estar previamente marcada e se constituir em ato oficial da Comissão de Direitos Humanos da ALMG, em que a publicização seria ato imperativo, o acesso foi permitido e a reunião começou com cerca de 40 minutos de atraso. A tentativa de obstrução dos trabalhos foi registrada por meio do Boletim de Ocorrência nº 2025-036025526-001, lavrado posteriormente pela Polícia Militar, para providências futuras.

A deputada abriu o encontro lamentando a tentativa de obstrução dos trabalhos da comissão e informando aos presentes que a visita estava acontecendo no âmbito do processo de implantação da Linha 2 do Trem Metropolitano de Belo Horizonte. Alegou que informações oficiais e outras apresentadas pela imprensa indicariam que o trecho entre as futuras estações Ferrugem e Barreiro seria operado na forma de linha singela, em que apenas uma composição do metrô poderia circular por sentido. Essa eventual característica poderia reduzir drasticamente a confiabilidade e a capacidade da referida linha, em prejuízo de toda a população da região do Barreiro, em Belo Horizonte.

As representantes da Seinfra, em suas falas iniciais, informaram que a secretaria tem como meta a implantação da melhor solução possível para a operação da Linha 2 e que a proposta licitada e assinada em contrato com a concessionária MetroBH pressupõe a implantação de linha dupla em toda a extensão desse ramal. Contudo, ressaltaram que esse mesmo contrato já antevia problemas técnicos para implantação da linha dupla em seu trecho final, motivo pelo qual foram previstas cláusulas específicas a esse respeito, que definiram que a Seinfra, a MetroBH, a MRS Logística (detentora da operação de cargas ferroviárias e possível impactada com a implantação da linha do metrô) e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – (órgão regulador federal do transporte ferroviário) decidiriam – de comum acordo ou após procedimento arbitral – qual seria a solução a ser adotada para o trecho Ferrugem-Barreiro da linha 2.

Visando instruir essa decisão, elas comunicaram que, após a apresentação de carta conjunta em que a MetroBH e a MRS apontam os problemas detectados por essas concessionárias, a Seinfra autorizou que fossem aprofundados os estudos para a elaboração de um documento técnico oficial que serviria de base para a tomada de decisão da Seinfra sobre o tema. Esses estudos, a princípio, ficariam prontos no dia 27/8/2025, momento em que o órgão tomaria ciência do detalhamento das soluções possíveis e analisaria os caminhos a serem tomados.

As representantes adiantaram, porém, que seriam três os principais problemas levantados pelas concessionárias que demandaram detalhamento dos estudos: a área a ser ocupada pela linha do metrô no pátio de cargas da MRS; uma balança de precisão instalada em um ponto da linha férrea que poderá ser impactado pela obra do metrô; e as remoções ou desapropriações existentes nesse tramo final, que seriam mais complexas que as dos demais trechos. Tudo isso, acrescentaram elas, seria agravado pelo fato de que a operação das linhas ferroviárias já existentes no trecho não poderiam ser interrompidas em momento algum, em razão da relevância desse segmento na matriz de carga nacional.

A deputada, sua assessoria e os participantes da sociedade civil apontaram, em linhas gerais, que a população do Barreiro não aceitaria a implantação da linha singela, visto que a região é densamente ocupada e que a implantação do metrô no local é aguardada há décadas. Ressaltaram que isso seria um desrespeito à comunidade, porque significaria a perpetuação da precariedade da rede de transporte público local. Reclamaram também do fato de a comunidade não ser adequadamente ouvida em toda essa discussão.

A representação do Sindmetro acrescentou ainda que eventual implantação de linha singela traria riscos à segurança da população, lembrando fato ocorrido na década de 1990, em que duas composições colidiram por conta de estarem precariamente operando em linha singela no trecho entre as estações São Gabriel e Vilarinho, em Belo Horizonte. Alertou também sobre informações que chegaram ao sindicato de que a concessionária MetroBH estaria acelerando o processo de operação parcial da extensão da Linha 1 ao Novo Eldorado e da Linha 2, situação que poderia, em uma avaliação preliminar, trazer mais riscos à comunidade e aos trabalhadores metroviários.

De parte da Seinfra, foram esclarecidas algumas dessas questões e outras ponderações técnicas feitas pelos presentes. Em termos gerais, a superintendente de Logística de Transportes e a engenheira consultora da pasta ponderaram que somente quando o estudo detalhado do trecho, previsto para ser concluído nas próximas semanas, estiver de posse do órgão, poderão ser fornecidas respostas mais concretas sobre os pontos levantados na visita técnica.

### **Conclusão**

A visita cumpriu sua finalidade de buscar informações sobre eventuais problemas na implantação da Linha 2 do Metrô de Belo Horizonte. Embora tenham ficado vários esclarecimentos em aberto, principalmente em função da ausência de um diagnóstico mais detalhado das questões discutidas, a Comissão de Direitos Humanos pode se aprofundar no esclarecimento de algumas questões técnicas.

Como desdobramento da visita, a deputada Bella Gonçalves sugeriu encaminhamentos que foram formalizados por meio de requerimento contendo os seguintes pedidos de informação dirigidos à Seinfra:

- sobre as contas vinculadas nas quais estão depositados os aportes públicos federal e estadual destinados aos investimentos nas Linhas 1 e 2 do Trem Metropolitano da RMBH, contendo os seguintes detalhes e/ou documentos: instituição financeira depositária, contratos firmados entre o Poder concedente e a instituição financeira depositária, saldo financeiro atual, aplicações financeiras realizadas pela instituição depositária ou que rendimentos foram acordados contratualmente para atualização monetária dos valores, total dos rendimentos auferidos pelas contas desde o depósito dos aportes públicos e valores já pagos à MetroBH em função da entrega de obras ou serviços acordados no contrato de concessão;

- sobre o inteiro teor da carta conjunta das concessionárias MetroBH e MRS Logística endereçada à Seinfra, em que aquelas empresas apresentam os problemas verificados preliminarmente que impediriam a implantação de linha dupla entre as futuras estações Ferrugem e Barreiro da Linha 2 do metrô, bem como a resposta oficial do órgão a essa carta, que permitiu o aprofundamento dos estudos visando decisão futura pela implantação ou não de linha singela no trecho; e
- sobre os eventos de desequilíbrio econômico-financeiro eventualmente já reconhecidos pelo Estado no âmbito da concessão do Trem Metropolitano de Belo Horizonte, especificando-se o destinatário da compensação financeira – se o Estado ou a concessionária MetroBH – e, caso tenha havido desequilíbrio em desfavor do Estado, a motivação do desequilíbrio, o montante repassado à concessionária, o documento administrativo que reconheceu o desequilíbrio, bem como a fonte de recursos utilizada para pagamento à concessionária.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2025.

Bella Gonçalves, relatora.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 7/8/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Isabella Feitoza Siqueira, padrão VL-30, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Zé Guilherme;

nomeando Silvestre Soares Pereira, padrão VL-10, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Zé Guilherme.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas no art. 147 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 25.240, de 9/5/2025, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 7/8/2025, a servidora Paola Costa Cruz Marques, CPF nº 752.296.176-91, ocupante do cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de redator-revisor, padrão VL-72, classe Especial, no exercício da função gratificada de nível superior – FGS –, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c os arts. 133 e 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 25.240, de 9/5/2025, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 7/8/2025, a servidora Jacqueline Cobucci, CPF nº 573.567.506-00, ocupante do cargo efetivo de agente de execução das atividades da secretaria, padrão VL-56, classe Especial, no exercício da função gratificada de nível superior – FGS –, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/2004, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/1993, 5.198, de 21/5/2001, 5.295, de 15/12/2006, e 5.328, de 21/12/2009, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/2001, 2.468, de 23/11/2009, e 2.610, de 2/3/2015, assinou os seguintes atos:

designando Carolina Perpétuo Corrêa para a função gratificada de nível superior – FGS –, do quadro de pessoal desta Secretaria, com exercício na Secretaria-Geral da Mesa – Gerência de Correspondência Oficial;

designando Juliana Faleiro Souza para a função gratificada de nível superior – FGS –, do quadro de pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Finanças e Contabilidade – Gerência de Tesouraria;

designando Rejane de Oliveira Marciano para a função gratificada de nível superior – FGS –, do quadro de pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Finanças e Contabilidade – Gerência de Análise de Processos de Despesa.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Pregão Eletrônico

#### Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 112/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 1º/10/2025, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da *internet*, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de sociedade empresária para prestação de serviço de transmissão do sinal digital da TV Assembleia por satélite geoestacionário que opera em banda C.

O edital está disponível aos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br).

Belo Horizonte, 7 de agosto de 2025.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

## CRENCIAMENTO Nº 2/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido da DSK Odontologia Ltda. para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica.

## TERMO DE CONTRATO Nº 31/2025

### Número no Siad: 9472592

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: MCR Sistemas e Consultoria Ltda. Objeto: Aquisição de licenças de softwares da marca Adobe, indicados na subcláusula 1.1. Vigência: 36 meses, contados da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Licitação: pregão eletrônico. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4.239.0001.3.3.90.10.1.

## TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2025

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Marylane Figueiro Odontologia Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, aos usuários da assistência odontológica da credenciante, previstos na Deliberação da Mesa nº 2.565, de 2013, nas especialidades de clínica odontológica geral e ortodontia, reconhecidas pelo Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO-MG –, de acordo com a tabela de procedimentos odontológicos da credenciante. Vigência: da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP –

ao dia 17/6/2034, termo final de validade do Credenciamento nº 2/2024, conforme o item 9.5.15 do respectivo edital. Licitação: inexigível, nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 79, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

**ERRATAS****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 31/7/2025, na pág. 6, onde se lê:

“José de Souza Lima”, leia-se:

“José de Souza Lima Filho”.

**ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 5/8/2025**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 7/8/2025, na pág. 75, sob o título “Requerimentos”, no despacho do Requerimento nº 12.766/2025, onde se lê:

“(– À Mesa da Assembleia.)”, leia-se:

“(– Publicado, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.753/2020.)”.

**ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 5/8/2025**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 7/8/2025, na pág. 87, onde se lê:

“O deputado Cristiano Silveira – Obrigado, companheiro Leleco.”, leia-se:

“O deputado Cristiano Silveira (em aparte) – Obrigado, companheiro Leleco.”;

e, na pág. 89, onde se lê:

“O deputado Bruno Engler – Obrigado, deputado Cristiano Caporezzo.”, leia-se:

“O deputado Bruno Engler (em aparte) – Obrigado, deputado Cristiano Caporezzo.”.